

JOZE PALANI GUAREZ

**É POSSÍVEL FALAR EM
ENVELHECIMENTO
BEM-SUCEDIDO NO
BRASIL?**

**UMA ANÁLISE TEÓRICO-QUANTITATIVA
DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS
DA POPULAÇÃO IDOSA**



**É POSSÍVEL FALAR EM
ENVELHECIMENTO “BEM-SUCEDIDO”
NO BRASIL?**

**Uma análise teórico-quantitativa das
condições socioeconômicas da população
idosa**

Todo o conteúdo apresentado neste livro é de responsabilidade do(s) autor(es).

Esta publicação está licenciada sob [CC BY-NC-ND 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

Conselho Editorial

Prof. Dr. Ednilson Sergio Ramalho de Souza - UFOPA
(Editor-Chefe)

Prof. Dr. Laecio Nobre de Macedo-UFMA

Prof. Dr. Aldrin Vianna de Santana-UNIFAP

Prof.^a. Dr.^a. Raquel Silvano Almeida-Unespar

Prof. Dr. Carlos Erick Brito de Sousa-UFMA

Prof.^a. Dr.^a. Ilka Kassandra Pereira Belfort-Faculdade Laboro

Prof.^a. Dr. Renata Cristina Lopes Andrade-FURG

Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves-IFF

Prof. Dr. Clézio dos Santos-UFRRJ

Prof. Dr. Rodrigo Luiz Fabri-UFJF

Prof. Dr. Manoel dos Santos Costa-IEMA

Prof.^a Dr.^a. Isabella Macário Ferro Cavalcanti-UFPE

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida-UFOPA

Prof. Dr. Deivid Alex dos Santos-UEL

Prof.^a Dr.^a. Maria de Fatima Vilhena da Silva-UFPA

Prof.^a Dr.^a. Dayse Marinho Martins-IEMA

Prof. Dr. Daniel Tarciso Martins Pereira-UFAM

Prof.^a Dr.^a. Elane da Silva Barbosa-UERN

Prof. Dr. Piter Anderson Severino de Jesus-Université Aix Marseille

Nossa missão é a difusão do conhecimento gerado no âmbito acadêmico por meio da organização e da publicação de livros científicos de fácil acesso, de baixo custo financeiro e de alta qualidade!

Nossa inspiração é acreditar que a ampla divulgação do conhecimento científico pode mudar para melhor o mundo em que vivemos!

Equipe RFB Editora

Joze Palani Guarez

**É POSSÍVEL FALAR EM
ENVELHECIMENTO “BEM-SUCEDIDO”
NO BRASIL?**

**Uma análise teórico-quantitativa das
condições socioeconômicas da população
idosa**

1ª Edição

Belém-PA
RFB Editora
2024

© 2024 Edição brasileira
by RFB Editora
© 2024 Texto
by Autor
Todos os direitos reservados

RFB Editora
CNPJ: 39.242.488/0001-07
91985661194
www.rfbeditora.com
adm@rfbeditora.com
Tv. Quintino Bocaiúva, 2301, Sala 713, Batista Campos, Belém - PA, CEP: 66045-315

Editor-Chefe
Prof. Dr. Ednilson Ramalho
Diagramação e projeto gráfico
Worges Editoração
Revisão de texto e capa
Autor

Bibliotecária
Janaina Karina Alves Trigo Ramos-CRB
8/9166
Produtor editorial
Nazareno Da Luz

Catálogo na publicação
Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

G914e

Guarez, Joze Palani

É possível falar em envelhecimento “bem-sucedido” no Brasil? Uma análise teórico-quantitativa das condições socioeconômicas da população idosa / Joze Palani Guarez. – Belém: RFB, 2024.

Livro em PDF
88p.

ISBN 978-65-5889-707-1
DOI 10.46898/rfb.5b9d1122-717d-4372-9b3e-26698c30f672

1. Envelhecimento - Aspectos sociais. I. Guarez, Joze Palani. II. Título.

CDD 305.26

Índice para catálogo sistemático

I. Envelhecimento - Aspectos sociais

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 7 |
| CAPÍTULO 1 | |
| ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA PARA O BRASIL | 9 |
| 1.1 Envelhecimento populacional: definições, causas e desafios | 10 |
| 1.2 O idoso e sua relação com o mercado de trabalho | 19 |
| CAPÍTULO 2 | |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS BRASILEIROS VOLTADOS À POPULAÇÃO IDOSA..... | 25 |
| 2.1 Políticas Públicas | 26 |
| 2.2 Mapa das Políticas, Programas e Projetos do Governo Federal..... | 31 |
| CAPÍTULO 3 | |
| PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E BASE DE DADOS..... | 37 |
| 3.1 Procedimentos Metodológicos | 38 |
| 3.2 Base de dados..... | 40 |
| CAPÍTULO 4 | |
| ANÁLISE ESTATÍSTICA E ECONOMETRICA DO PERFIL DA POPULAÇÃO IDOSA NO BRASIL..... | 43 |
| 4.1 Análise estatística das condições socioeconômicas da população idosa no Brasil | 44 |
| 4.2 Modelo econométrico da probabilidade do idoso estar no mercado de trabalho | 67 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 70 |
| REFERÊNCIAS..... | 75 |

APRESENTAÇÃO

Diversos países vivenciam uma mudança na estrutura etária de sua população resultante da redução no número de jovens e aumento no número de idosos, é o denominado envelhecimento populacional. Esse processo teve início no século XIX na Europa, difundindo-se pelo restante do mundo no século XX, sendo que no Brasil a transição demográfica começou a ser verificada na década de 1960.

De um lado, tem-se que as mudanças no estilo de vida e as tecnologias de controle de natalidade, fizeram o perfil das famílias mudar em decorrência da queda na taxa de fecundidade. De outro lado, a expectativa de vida, devido aos avanços da ciência médica, melhora nas condições sanitárias, nutricionais, ampliação dos programas de saúde pública, tem aumentado.

No Brasil, a taxa de fecundidade chegou a ser de 6,28 filhos por mulher em 1960, em 2010 caiu para 1,87, enquanto, de maneira simultânea, a expectativa de vida aumentou de 48,0 anos para 73,9 anos no mesmo período (IBGE, 2013).

A alteração no perfil etário constitui um grande desafio para as futuras gerações, promovendo a necessidade de mudanças estruturais da sociedade, razão pela qual o envelhecimento populacional é um dos debates crescentes nas diversas áreas do conhecimento.

Esta pesquisa se propõe responder se é possível falar de envelhecimento “bem-sucedido” no Brasil, para tanto, tem por objetivo apresentar através de uma análise teórico-quantitativa a situação socioeconômica do idoso brasileiro.

Nas palavras de Neri (2001) não existe consenso sobre a definição de envelhecimento “bem-sucedido” devido a sua natureza heterogênea, relacionada a aspectos biológicos, mas também construído socialmente.

Baltes e Baltes *apud* Rosa (2007) tratam do conceito da velhice bem-sucedida como resultado da convergência de fatores econômicos, sociais, psicológicos, biológicos e culturais.

Em revisão da literatura, Phelan e Larson *apud* Teixeira e Neri (2008, p. 83) analisaram trabalhos que buscaram definir o envelhecimento “bem-sucedido” e identificar os prováveis indicadores do sucesso. Apesar de haver diferentes definições operacionais enfatizando a capacidade funcional, as seguintes características foram consideradas: “satisfação com a vida, longevidade, ausência de incapacidade, domínio/crescimento, participação social ativa, alta capacidade funcional/ independência e adaptação positiva”.

Segundo Farfel e Nitrini (2015, p. 11) “Para que o envelhecimento seja considerado “bem-sucedido”, é fundamental proporcionar aos idosos a manutenção de sua autonomia e independência”. Por autonomia, entende-se a capacidade de compreender e tomar decisões de acordo com seus valores e independência a capacidade de desempenhar fisicamente as atividades do cotidiano, ambos, sem a ajuda de outrem.

Lima *et al* (2008, p. 797) é necessário para um envelhecimento saudável “pensar na interação de múltiplos fatores, dentre eles: saúde física e mental, independência de vida diária, integração social, suporte familiar e independência econômica, entre outros”.

Phelan e Larson *apud* Teixeira e Neri (2008, p. 84) explicam que “os resultados dos estudos sobre envelhecimento “bem-sucedido” estão relacionados às definições utilizadas, sendo estas estabelecidas arbitrariamente pelos autores”.

Nesse sentido, esta pesquisa analisará se o envelhecimento no Brasil é bem-sucedido sob o ponto de vista socioeconômico. Especificamente pretende-se verificar a relação do idoso com o mercado de trabalho, pois acredita-se que se o idoso não possuir as condições mínimas para sua subsistência então, poderá ampliar a classe pobre no Brasil.

Assim, o presente trabalho está estruturado em quatro capítulos. O primeiro, denominado: “Envelhecimento populacional: desafios e perspectivas da transição demográfica no Brasil”, está esquematizado em duas seções, a saber: (a) Envelhecimento: definições, causas e desafios, (b) O idoso e sua relação com o mercado de trabalho. O segundo capítulo, dividido em duas seções apresenta (a) as políticas públicas e (b) programas governamentais brasileiros voltados à população idosa.

O terceiro capítulo traz os procedimentos metodológicos e as bases de dados utilizadas e o quarto capítulo intitulado “Análise estatística e modelo econométrico do perfil da população idosa no Brasil” traz os resultados da pesquisa, os quais são discutidos à luz do marco teórico do primeiro e segundo capítulos, seguido das considerações finais.

CAPÍTULO 1

**ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: DESAFIOS E
PERSPECTIVAS DA TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA
PARA O BRASIL**

1.1 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: DEFINIÇÕES, CAUSAS E DESAFIOS

Desde o final do século XIX a Europa Ocidental vem assistindo uma mudança em relação à sua população. As pirâmides etárias, representadas predominantemente, por uma população jovem, começam a se inverter dando lugar a uma população mais idosa. Tem início o processo de envelhecimento populacional, que se expande pelos países desenvolvidos no século XX, estendendo, nas últimas décadas, pelos países em desenvolvimento. (CARVALHO; GARCIA, 2003).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2005), em 2025 existirá no mundo um total de aproximadamente 1,2 bilhões de pessoas idosas, já em 2050, de acordo com estudos da Organização das Nações Unidas, o planeta terá 2 bilhões de idosos, sendo que em 1950, eles eram apenas 200 milhões (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013), assim, “o envelhecimento populacional é, hoje, um proeminente fenômeno mundial”. (CAMARANO, 2002, p. 01).

Mas o que é envelhecer? O que significa envelhecimento?

Para Schneider e Irigaray (2008) o envelhecimento humano pode ser compreendido como um processo complexo e composto pelas diferentes idades: biológica, psicológica, social e a cronológica.

Trata-se de um processo dinâmico, progressivo, irreversível e não homogêneo para todos os seres humanos, em razão do gênero, da etnia, condições sociais e econômicas, região geográfica de origem e da localização de moradia. (BRASIL, 2007).

Corroborando o entendimento acima, o processo de envelhecimento, nas palavras de Assis (2005, p.1) é “universal e gradual, englobando uma experiência diversificada entre os indivíduos, para a qual concorre uma multiplicidade de fatores de ordem genética, biológica, social, ambiental, psicológica e cultural”.

Do ponto de vista biológico, o envelhecimento é um processo que acarreta diversas transformações corporais e mentais, que tem início com o nascimento da pessoa e perdura por toda a sua existência. (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008).

Os aspectos biológicos podem ser observados através da presença de doenças, uso constante de medicamentos, maior número de internações hospitalares, fatores esses advindos do processo de envelhecimento humano. (MACIEL; GUERRA, 2007).

Para Costa (2003) marca-se o envelhecimento biológico pela diminuição da taxa metabólica, resultando na lentidão no organismo, já que a energia (capacidade de reserva), quando usada em excesso, não é totalmente recuperada, uma vez que o aumento da idade celular, decorrente de menor capacidade para a sua divisão, resulta em desaceleração funcional.

As modificações biológicas estão relacionadas a questões morfológicas ou corporais, como aparecimento de rugas, cabelos brancos, diminuição do vigor, dentre outras, como também fisiológicas no que diz respeito às alterações das funções orgânicas e, por fim, bioquímicas, que estão diretamente ligadas às transformações das reações químicas que se processam no organismo. (SANTOS, 2010).

Já as modificações sociais são verificadas quando as relações sociais se tornam alteradas em função da diminuição da produtividade e, principalmente, do poder físico e econômico. (SANTOS, 2010).

Do ponto de vista psicológico, a definição do envelhecimento para Rodrigues, Diogo e Barros (2000) está relacionada com a idade que a pessoa percebe ter. Os autores relacionam o envelhecimento psicológico com a perda da posição social, pobreza, solidão, aflição ou angústia sofrida pela perda de parentes, ou amigos próximos, dependência física ou psicológica, necessitando de auxílio de terceiros, medos diversos e crença religiosa. Nesse caso o indivíduo precisa adaptar-se a cada situação nova.

Para Hagen (2011, p. 24) o envelhecimento pode ser definido em três dimensões: biológica, psicológica e social.

A biológica, voltada às questões do corpo, ocorre em todos (ainda que de forma heterogênea), sem distinção de classe social, credo ou ideologia política. É possível retardar seus impactos negativos ou mascará-los, mas nunca, em nenhuma hipótese, impedi-los. O segundo aspecto é o psicológico, relacionado aos pensamentos, ao histórico pessoal e às decisões de vida. A mente pode aparentar idade distinta do corpo, mas também envelhece. Já o envelhecimento social está voltado às relações estabelecidas ao longo da vida. O ser humano não foi criado para viver sozinho, isolado. O homem é um ser social e precisa viver em sociedade para estar bem e em constante troca. Necessita de objetivos e de rotinas para sentir-se ativo e valorizar a vida.

Percebe-se, dessa forma, que há diversos fatores associados ao processo de envelhecimento, tais como fatores moleculares, celulares, sistêmicos, comportamentais, cognitivos e sociais. (SANTOS; ANDRADE; BUENO, 2009).

Para Freitas, Queiroz e Souza (2010, p. 408), “a velhice é difícil de ser definida (...), deve ser compreendida em sua totalidade e em suas múltiplas dimensões, visto que se

constitui em um momento do processo biológico, mas não deixa de ser um fato social e cultural”.

Stuart-Hamilton (2002), defende que os processos de envelhecimento social, biológico e psicológico não ocorrem de forma isolada, já que as alterações no estado físico do corpo podem ter profundos efeitos sobre o funcionamento psicológico.

Sob a perspectiva cronológica, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que o marco para o envelhecimento depende do desenvolvimento do país. Nos países em desenvolvimento a pessoa é considerada idosa com 60 ou mais anos de idade e nos países desenvolvidos, a partir dos 65 anos. Essa definição foi dada pela Organização das Nações Unidas (1982), por meio da Resolução 39/125, durante a Primeira Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento da População.

Reforçando a ideia apresentada acerca da complexidade do processo de envelhecimento, Stuart-Hamilton (2002) relata que não existe nenhuma medida confiável do envelhecimento, porém a maioria dos gerontologistas, como regra geral, torna a idade de 60 ou 65 anos como indicador do início da velhice, pois é nessa fase que ocorre o declínio de vários processos físicos e psicológicos. Para o autor, o envelhecimento do ponto de vista cronológico é uma medida “arbitrária e não muito exata”, pois no seu entendimento não existe um “ponto determinado, único, em que a pessoa fica velha”. (STUART-HAMILTON, 2002, p. 21).

Embora o processo de envelhecimento não seja definido só pelo plano cronológico, pois outras condições tais como biológicas, psíquicas e sociais podem influenciar diretamente na determinação de quem seja “idoso”, necessário se faz uma uniformização com base cronológica. (SANTOS, 2010).

Carvalho e Garcia (2003, p. 726), conceitua o processo de envelhecimento populacional como uma mudança na estrutura etária da população que resulta em um aumento “do peso relativo das pessoas acima de determinada idade, considerada como definidora do início da velhice” em relação ao conjunto da população.

Para Moreira (2001, p. 27), “é o crescimento da população considerada idosa em uma dimensão tal que, de forma sustentada, amplia a sua participação relativa no total da população”.

Seguindo os estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS), o legislador brasileiro, utilizando-se, então, da dimensão cronológica, definiu “idoso” como a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, conforme disposto na Política Nacional do Idoso (Lei

nº 8.872/1994) e no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), sendo esta, portanto, a definição adotada nesta pesquisa.

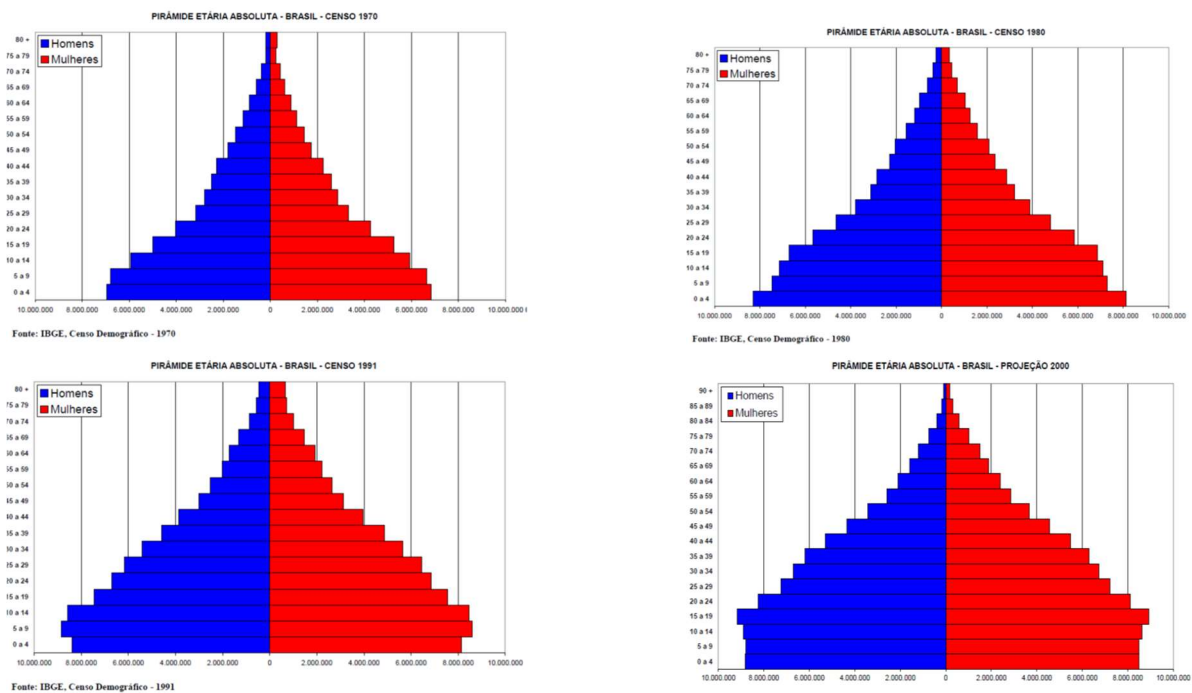
Diversos estudos apontam que o envelhecimento populacional se tornou um desafio mundial, demandando implementação ou reestruturação de políticas públicas voltadas aos idosos, deixando de ser assunto discutido apenas nos países da Europa e da América do Norte, assim como no Japão, ainda mais se levar em consideração que a maioria da população idosa viverá nos países em desenvolvimento. (BRASIL, 2007).

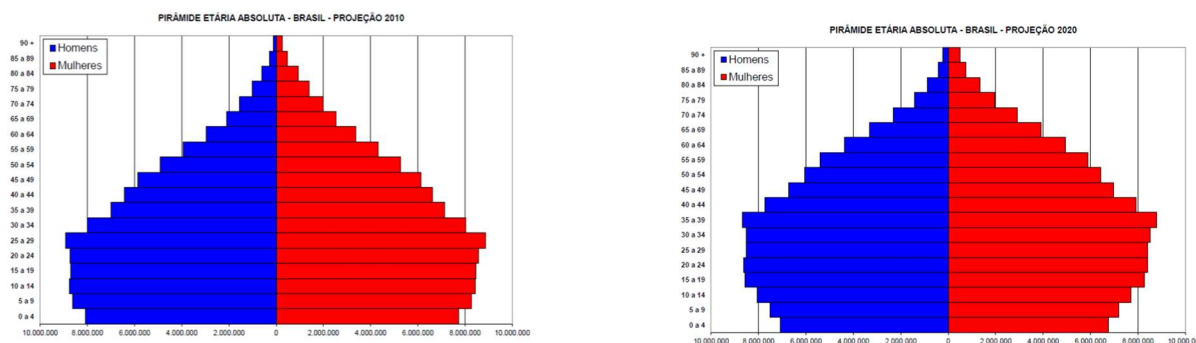
Acompanhando essa tendência, o Brasil tem assistido a uma redução significativa da população jovem e a um aumento no número de idosos, fato que o colocará, em 2025, no 6º lugar no ranking em número de idosos no mundo. (BODSTEIN; LIMA; BARROS, 2014).

A esse respeito o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vem alertando para o acelerado processo de envelhecimento de sua população e a provável diminuição de seu efetivo populacional (IBGE, 2011).

A figura abaixo demonstra a mudança na pirâmide demográfica no Brasil nos anos de 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 e 2020 (projeção).

Figura 1 - Evolução da pirâmide etária do Brasil nos anos 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 e 2020 (projeção).





Fonte: IBGE.

Os gráficos apresentados em conjunto na figura 1 dão conta da mudança no perfil etário brasileiro. A pirâmide populacional triangular está dando lugar a uma estrutura mais cilíndrica.

Enquanto o primeiro perfil, que traz os dados do censo de 1970 apresenta uma conformação clássica piramidal, ou seja, base larga e topo estreito, as estatísticas seguintes, especialmente a projeção para 2020, denunciam uma inversão na pirâmide etária, com um volume na base cada vez menor de jovens e o topo uma quantidade crescente de idosos.

No que diz respeito às causas do aumento da população idosa, Carneiro *et al* (2013), Nasri (2008), Moreira (1998), afirmam que o envelhecimento populacional é decorrente da redução da fecundidade da população, o que torna os grupos etários mais jovens menos representativos no total do contingente populacional, ocasionando, também, queda no ritmo de crescimento populacional. (CARVALHO, 2004).

Para Alves (2012), a queda da fecundidade é um dos fenômenos sociais mais importantes da atualidade. O autor explica que, ao longo da história humana as taxas de fecundidade eram altas para compensar as altas taxas de mortalidade. No entanto, as taxas de mortalidade adulta e infantil começaram a cair com a melhoria das condições sanitárias, de alimentação e o avanço na medicina.

Estudos apontam que já existem muitos países com fecundidade em torno de 1,5 filhos por mulher, tais como: China, Cuba, Grécia, Rússia, Suíça, Tailândia, etc. Também existem diversos países com fecundidade abaixo de 1,5 filhos por mulher, tais como: Cingapura, Coreia do Sul, Espanha, Itália, Japão, Portugal, Taiwan, etc. Esses exemplos comprovam que uma grande parte da população mundial já vivencia uma fecundidade bem abaixo do nível de reposição (ALVES, 2011), pois o número de filhos não é suficiente para a substituição de suas próprias gerações, se for considerado um casal por filho. (YAZAKI, 2003).

No Brasil, a queda na fecundidade iniciou-se na segunda metade dos anos de 1960 e está resultando em uma desaceleração do ritmo de crescimento da população brasileira e provocando, como visto, uma mudança na sua estrutura etária. (IPEA, 2012).

Para Alves (2012, p. 2), existem determinantes que o autor denomina como “estruturais” que explicam a queda da fecundidade no Brasil:

Urbanização e transição urbana; Industrialização, assalariamento e proletarização; Monetarização da economia; Ampliação e diversificação do consumo; Redução da pobreza e queda da mortalidade infantil; Inserção da mulher no mercado de trabalho; Aumento dos níveis de educação formal e maiores exigências de qualificação da força de trabalho.

Se por um lado, por razões diversas, a queda da fecundidade modificou a distribuição etária da população brasileira, fazendo da classe populacional idosa o grupo mais expressivo dentro da população total, por outro, a redução da mortalidade trouxe como consequência o aumento no tempo vivido pelos idosos, culminando com o envelhecimento da sua população. (CAMARANO; KANSO E MELO, 2004).

No ano 2000, a taxa de fecundidade, traduzida pelo número médio de filhos por mulher, era de 2,39 filhos, caiu para 1,87 em 2010, em 2020 será de 1,61 e no ano de 2030, 1,51. (IBGE, 2013).

Quanto ao aumento na expectativa de vida, levantamentos estatísticos apontam que no ano de 2000 a esperança de vida ao nascer para ambos os sexos era de 69,8, anos, em 2010, a expectativa subiu para 73,9 e nos anos de 2020 e 2030 a projeção é maior ainda, de 76,7 e 82,0, respectivamente (IBGE, 2013).

A ampliação do tempo vivido se dá em razão do desenvolvimento científico e avanços tecnológicos, especialmente na área da medicina e farmacológica, os quais prolongam a idade média de vida da população. Segundo Paschoal (1999), o progresso da ciência e a melhoria das condições sanitárias são os principais responsáveis pela transição demográfica, que tem como consequência o aumento de idosos.

O fato é que na maior parte dos países, sejam eles desenvolvidos ou em desenvolvimento, a tendência é de existirem cada vez mais pessoas idosas. (LEAL; HAAS, 2006).

O envelhecimento populacional traz para a sociedade uma série de novos desafios. Dentre esses desafios, Küchemann (2012, p. 172) destaca dois: “A saída de cena da família tradicional e o surgimento de novos arranjos familiares” e “Abandono do modelo que elege as mulheres como únicas responsáveis pelo cuidado”.

A autora esclarece que o arranjo familiar tradicional “(homem provedor e mulher cuidadora)” vem diminuindo ao passo que é crescente os arranjos unipessoais, ou seja, de

peças que vivem sozinhas, assim como tem aumentado o número de famílias constituídas por casais sem filhos. Nesse sentido, a autora questiona como esses diversos novos arranjos familiares interferem na dinâmica do cuidado aos idosos? Quanto ao segundo desafio, a autora traz à baila a proposta de incorporar os homens nas funções de cuidado aos filhos e aos idosos, afastando a ideia de que apenas as mulheres devam se preocupar com a conciliação entre trabalho produtivo e responsabilidades familiares. (KÜCHEMANN, 2012).

Do ponto de vista de Furtado (2005), a mudança acelerada do padrão demográfico suscita várias questões relacionadas à gestão de políticas públicas, notadamente aquelas que dizem respeito à prestação de serviços de saúde e à seguridade social. Para o autor, a principal questão diz respeito à sustentabilidade do sistema de aposentadorias e pensões no longo prazo, pois se de um lado está caindo a relação entre trabalhadores economicamente ativos e inativos, por outro a expectativa de sobrevida em idades mais avançadas está aumentando.

Camarano *et al* (1999), de igual modo, também reconhecem que o envelhecimento populacional traz novos desafios, em especial a transferência de recursos para atender as necessidades desse grupo etário. Como por exemplo, citam o aumento das demandas pelos serviços de saúde, onde as doenças crônico-degenerativas implicam maior custo, tendo em vista o aumento na frequência de internações hospitalares, consultas ambulatoriais e remédios.

No plano familiar, também são grandes os impactos que resultam do envelhecimento. Destacam-se duas preocupações: a primeira - em razão do aumento da longevidade, as famílias passaram a ter mais pessoas idosas, tendo que atendê-las em seus próprios domicílios ou acolhendo-as junto ao grupo familiar, a segunda - em razão da alteração do perfil familiar devido à queda da fecundidade, não há pessoas disponíveis para esse atendimento permanente que demanda o idoso.

De acordo com Minayo e Coimbra Jr. (2002, p. 17):

Criam-se novas demandas de cuidados, necessidades de adaptação da arquitetura das casas, isolamento dos parentes em asilos, ou maior exigência de dedicação dos mais novos para proporcionar melhor qualidade de vida aos que se tornam dependentes. Sem falar no fato de que não são poucas as dificuldades de convivência entre as várias gerações que cada vez se distanciam mais culturalmente, numa sociedade em que os padrões de comportamento também têm mudado aceleradamente.

Para Küchemann (2012, p. 166-167), o aumento da expectativa de vida apresenta duas facetas:

Por um lado, reflete mudanças culturais e avanços obtidos em relação à saúde e às condições de vida, tais como: redução da taxa de fecundidade, queda da mortalidade infantil, hábitos alimentares mais saudáveis e maior cuidado com o corpo. Por outro,

aponta para a possibilidade do/a idoso/a ser acometido por doenças degenerativas e crônicas, que o/a torna sem autonomia, ou seja, dependente de cuidados de alguém.

A Organização Mundial da Saúde (2005, p. 12), ressalta que o envelhecimento nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, é acompanhado por “mudanças dramáticas nas estruturas e nos papéis da família, assim como nos padrões de trabalho e na migração”, apontando que:

(...) a urbanização, a migração de jovens para cidades à procura de trabalho, famílias menores, e mais mulheres tornando-se força de trabalho formal significam que menos pessoas estão disponíveis para cuidar de pessoas mais velhas quando necessário.

Já para Kreling (2010) o desafio mais imediato é o da inclusão de milhões de trabalhadores que estão na informalidade e, portanto, não contribuem para o sistema previdenciário. O aumento crescente do contingente idoso levará, caso não sejam tomadas providências, ao esgotamento deste sistema.

Neste sentido, em relação ao impacto no sistema previdenciário, Camarano e Pasinato (2004, p. 273), ressaltam que:

(...) as tradicionais maneiras de financiá-la não serão suficientes para lidar efetivamente com a população idosa do futuro crescendo à taxas relativamente elevadas, em um contexto de crescente informalização do mercado de trabalho e de baixo crescimento econômico.

Como visto, o envelhecimento populacional é um processo complexo e produz consequências não apenas demográficas e socioeconômicas, para Nunes (2004, p. 428), reflete também nas demandas da saúde, tendo em vista que as pessoas de mais idade possuem um “perfil de morbidade mais dispendioso”.

Para Camarano *et al* (1999) o aumento do número de idosos é visto com preocupação por acarretar mudanças no perfil das demandas por políticas públicas, colocando desafios para o Estado, a sociedade e a família. Nesse sentido, deve ser tratado como uma questão social que exige políticas e programas eficazes para o idoso, bem como, estratégias para incentivar a participação de toda a sociedade, para a efetivação das políticas e dos direitos sociais desse contingente populacional.

Isso porque o aumento do número de idosos está impondo mudanças profundas nos modos de pensar e viver a velhice na sociedade. Todas as dimensões da vida humana já estão sendo desafiadas nesse sentido (BRASIL, 2010).

Por essas razões estudar o envelhecimento requer necessariamente uma abordagem interdisciplinar, pois resultante da “interação de saúde física, mental, autonomia, integração social, suporte familiar e independência econômica”. Com isso destaca-se a necessidade de

que se faça um olhar para a velhice tentando superar a fragmentação dos saberes e conhecimentos. (ZENEVICZ; FAGANELLO; HILLESHEIM; DIEHL, 2013, p. 116).

A mudança no perfil etário da população traz impacto para várias áreas da sociedade. Busse e Filho (2015, p. 3) afirmam que “as populações de todos os países estão envelhecendo, o que terá amplos efeitos sobre os sistemas sociais, econômicos e de saúde”.

Com isso, o envelhecimento tem sido tema de estudo nas mais diferentes áreas da academia, tais como: saúde, educação, economia, sociologia, dentre outros. Para Lodovici e Silveira (2011, p. 295) “A interdisciplinaridade tem como pressuposto a ideia de que nenhuma área do conhecimento esgota, em si mesma, todas as possibilidades de interpretação dos fenômenos da vida humana e social”.

Como explicita Medeiros (2003, p. 121):

A velhice é um evento complexo, e já havíamos sentido, na nossa vivência acadêmica, que não é um evento que possa ser discutido por apenas uma disciplina. Exige diferentes olhares e, portanto, do ponto de vista metodológico, ele só pode ser trabalhado através da interdisciplinaridade.

Brandão, *apud* Lodovici e Silveira (2011, p. 299) expõe que:

Verificamos que o envelhecimento e a longevidade crescente são um fenômeno complexo, exigente, que pede uma atitude interdisciplinar diante das diferentes disciplinas que envolvem o conhecimento do humano. Qual ciência ou disciplina solitária poderia responder a todas as questões que envolvem a vida humana, do nascimento ao inevitável fim?

Muitos pesquisadores de diversas áreas do conhecimento têm dedicado seu tempo em estudos sobre o tema “envelhecimento”. A demografia é uma delas. Ciência que examina a dinâmica populacional humana, tem como seu “objeto de estudo” a análise das mudanças no perfil etário, sob a perspectiva estatística.

A economia é outra área que tem estudado o envelhecimento da população, diante do impacto que incide sobre as economias das nações, principalmente no que diz respeito à seguridade social, isto porque, o aumento da expectativa de vida e a redução do número de jovens ou da população economicamente ativa, interferem no cálculo atuarial, o que pode levar a uma falência dos sistemas de aposentadorias, principal fonte de renda dos idosos.

No mesmo sentido, as políticas públicas, área das ciências sociais, passam a ter seus objetivos repensados, já que se tornam cada vez menos importantes os contingentes atingidos por programas direcionados para jovens¹, pois as necessidades diferenciadas dos idosos terão um acréscimo de demanda. Complementarmente, as ciências médicas e da

¹ Remarca-se que este é um movimento gradual e de longo prazo, não se fala aqui que não são importantes programas direcionados aos jovens, mas que este público será cada vez menor ao longo das próximas décadas.

saúde, deparam-se com o mesmo tipo de desafio, uma massa de idosos em crescimento e suas específicas demandas por atendimento.

Outra área que também terá suas demandas modificadas é a da engenharia e suas disciplinas correlacionadas, tais como a arquitetura e urbanismo, pois a mobilidade do idoso e os cuidados especiais que essa parcela da população requer em seu deslocamento serão importantes desafios a serem enfrentados nas próximas décadas.

Por fim, mas não exaurindo os impactos do fenômeno e as oportunidades que este tema abre à comunidade científica, as ciências jurídicas já demonstraram a necessidade de mudanças no amparo legal a este contingente populacional, tanto é que no Brasil, existem legislações específicas voltadas aos idosos.

O fenômeno do envelhecimento das populações ao redor do globo é uma questão interdisciplinar pelo reflexo acarretado à sociedade, o que gera a necessidade das ciências compreenderem as causas, os efeitos e propor soluções aos desafios que surgem. Para Camarano (2002, p. 1):

As próprias ciências sociais se sentem desafiadas no seu papel de buscar uma compreensão para essa transformação, bem como de fornecer instrumental para avaliar o seu impacto nas condições de vida, nas políticas públicas etc.

Neste sentido, a ciência é, ao mesmo tempo, criadora das mudanças, mas é, também, afetada por estas mesmas mudanças, em um movimento dialético que somente será desvendado a contento se estudado interdisciplinarmente.

1.2 O IDOSO E SUA RELAÇÃO COM O MERCADO DE TRABALHO

Um dos momentos que caracteriza a chegada da velhice é a aposentadoria. Para Salgado (1997, p. 9) “a aposentadoria decreta funcionalmente a velhice, ainda que o indivíduo não seja velho sob o ponto de vista biológico e é uma forma de produzir a rotatividade de mão-de-obra no trabalho, pela troca de gerações”.

Mas será que aquela pessoa que após um longo tempo de serviço, adquire o direito de certa remuneração, sem ter que apresentar a contrapartida do trabalho?

Para Giaqueto e Soares (2010, p.4):

A ansiedade pela aposentadoria como ideal social e culturalmente descrita poderia trazer uma fase para descanso e gozo de prazeres da vida, muitas vezes esta expectativa não tem lugar na realidade brasileira, em face das disparidades socioeconômicas da população.

O crescimento da população idosa e o aumento da expectativa de vida têm levado muitas pessoas com 60 anos ou mais ao mercado de trabalho. Tal fato se dá em razão de

diversos motivos, entre eles: ocupação do tempo ocioso, gosto pelo trabalho desenvolvido e necessidade de uma renda extra, para aqueles que já recebem aposentadoria (VANZELLA; NETO; SILVA, 2011).

Para Bulla e Kaefer (2003) os motivos que levam os idosos que são aposentados a continuar ou não a trabalhar são muito complexos, mas para as autoras, devem-se levar em conta os aspectos econômicos da vida dos sujeitos, pois no momento em que se aposentam, podem ter sua renda insuficiente para a sobrevivência. Por outro lado, “o trabalho é fundamental para o desenvolvimento pessoal e reconhecimento social, tendo o aposentado dificuldades de desvincular-se do mesmo” (BULLA; KAEFER, 2003, p. 5).

Corroborando os entendimentos acima, para Camarano, Kanso e Mello (2004, p. 60), “trabalhar, para o idoso aposentado, pode significar renda mais elevada, bem como autonomia física e mental e maior integração social”.

Os idosos não aposentados e não inseridos em um contexto familiar capaz de suprir suas necessidades com moradia, alimentação, saúde dentre outras, inevitavelmente são compelidos a continuar no mercado de trabalho por imperiosa necessidade de sobrevivência, haja vista, não possuir outra fonte de renda, por mais insuficiente que seja, para se sustentar.

De acordo com Queiroz e Ramalho (2009, p. 818):

As elevadas taxas de participação dos idosos no mercado de trabalho, inclusive dos aposentados, pode está indicando a necessidade de manutenção do padrão de vida, a complementação da renda domiciliar, condições mínimas de sobrevivência e/ou melhora na saúde do idoso.

Desse contexto, é possível extrair duas principais razões para o idoso trabalhar: (a) trabalhar por prazer e (b) trabalhar para sobreviver.

A primeira razão - trabalhar por prazer, o trabalho é visto como um modo de ocupação do tempo livre e manutenção de uma atividade física e mental. Neste caso, o trabalho acaba ocupando outro papel, está relacionado à satisfação, podendo ou não ser remunerado.

Nesse sentido, fatores de ordem subjetiva são as principais justificativas para a manutenção do vínculo de emprego, como o desejo de reconhecimento e de continuar sentindo-se útil em um meio social pautado pela capacidade produtiva (CARLOS; JACQUES; LARRATÉIA, 1999).

Magalhães (2008, p. 36) explica que “o trabalho faz o ser humano se sentir mais útil e numa sociedade utilitarista esse sentimento é muito importante para que cada um reconheça sua finalidade como ser humano. Com os idosos não é diferente”.

A segunda razão - trabalhar para sobreviver, se deve a questões de natureza socioeconômica, especialmente a necessidade de aumentar a renda (CAMARANO, 2001) e a posição do idoso na família no sentido de ser o chefe, provedor de todos os membros (SARTI, 2011).

O argumento socioeconômico se pauta no fato de que o benefício da aposentadoria não seria satisfatório ou suficiente para atender as necessidades de sobrevivência do aposentado, ainda mais se considerar o aumento de gastos nessa fase da vida, isso porque, segundo Beauvoir (1990, p. 299), ao analisar as consequências da aposentadoria, apontou que o benefício “acarreta para a maior parte dos trabalhadores, a perda de *status* e uma queda de nível de vida”.

Quanto à posição do idoso na família, verifica-se que devido aos altos índices de desemprego, nascimento de filhos fora do casamento, divórcios, etc., os filhos têm permanecido ou retornado para a casa dos pais, mantendo-se assim o idoso como chefe de família e a necessidade de continuar trabalhando (COUTRIM, 2006).

Cockell (2014, p. 463), compartilha do mesmo entendimento “além da perda do poder aquisitivo, a necessidade crescente de prover a família leva os trabalhadores aposentados a permanecerem trabalhando ou a retornarem ao trabalho”.

Salgado (2002) relata que o acesso à aposentadoria produz, em si, uma diminuição maior ou menor dos rendimentos em relação à vida ativa, diminuição esta regida pelos rendimentos mínimos necessários para a subsistência, o que faz com que tenha uma posição desfavorável em relação ao restante da população, pois quando uma pessoa idosa começa a viver no limite da pobreza tem muito menos possibilidade de escapar dessa situação do que outra de qualquer faixa etária.

De acordo com Neri (2007) a curva de salários declina com a idade a partir dos últimos anos do ciclo de vida ativa. O auge da renda é atingido aos 51 anos, quando a renda é 118,4% superior à observada aos 16 anos e 15% maior do que aos 65 anos. Juntamente com as perdas fisiológicas vem a diminuição na renda.

O fato é que o idoso se depara com maior dificuldade em ser absorvido no mercado de trabalho, pois embora muitos tenham plena capacidade de continuarem desenvolvendo

uma atividade laboral de maneira satisfatória, o estigma social de que o idoso é não é mais útil e a aposentadoria o fim da carreira profissional ainda é uma realidade.

Em razão do sistema capitalista que se fundamenta na acumulação de riquezas, as empresas buscam em seus trabalhadores uma força de trabalho que exerça as atividades de forma mais intensa (MUNIZ; BARROS, 2014). Nesse sentido, Goldman (2000, p.14) enfatiza: “Evidencia-se que as sociedades, sob a lógica do capital, tendem a transformar as pessoas em mercadorias e reduzem os velhos a condições de mercadorias descartáveis”.

Outro fator que se deve levar em conta acerca da dificuldade dos idosos se reinserirem no mercado de trabalho diz respeito às limitações físicas dos mesmos.

Estudos apontam que a possibilidade de gerar novos recursos a fim de complementar a renda com outro trabalho formal remunerado é baixa, embora não existam proibições legais ao trabalho do idoso no Brasil, ao contrário, o Estatuto do Idoso, prevê como um direito o exercício profissional, vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir (BRASIL, 2003), porém o fator etário tem aparecido como condição determinante na seleção de uma vaga de emprego em boa parte das empresas (TELLES, 2009).

Assim, quando se relaciona idoso e mercado de trabalho tem-se um retrato típico da exclusão social e da discriminação, pois “a realidade tem mostrado que, quando as empresas reestruturam seus quadros funcionais, os primeiros da lista a serem mandados embora são os trabalhadores de faixa etária mais elevada” (MAGALHÃES, 2008, p. 36). As empresas, em sua maioria, pensam que os mais velhos são menos energéticos, eficientes, flexíveis e apresenta maior dificuldade de adaptação a mudança (GONÇALVES; VASCONCELLOS; VIANA; SILVEIRA; DIMER; MOURA, 2012).

Não são raras as vezes que se têm notícias de empregados que, estando prestes a completar o tempo necessário para aposentadoria, são demitidos, o que denota desprezo à experiência, de negação do reconhecimento e da recompensa a anos de dedicação e fidelidade à empresa (LINDOSO, 2005).

Dessa forma, em razão do mercado de trabalho se fechar para o idoso a sua inserção ocorre, na maioria das vezes, em condições mais desfavoráveis, com menores possibilidades de emprego, sem vínculo empregatício, postos de trabalho menos qualificados, bem como remunerações inferiores e instáveis (KRELING, 2008).

Para Cockell (2014, p. 470):

A falta de oportunidade de continuidade no trabalho formal após a aposentadoria, somada à baixa escolaridade dos trabalhadores mais velhos, poderá resultar na (re)

inserção deste perfil geracional no mercado de trabalho exclusivamente em trabalhos precários e nocivos à saúde.

Isso porque, para Freitas (2006), o mundo do trabalho exige cada vez mais novas qualificações e maiores disponibilidades não apenas para a aprendizagem contínua, mas para a renovação. Assim, segundo Wajnman, Oliveira e Oliveira (2004, p. 453-454) “à medida que eles envelhecem as melhores chances de permanecer ativos pertencem aos mais bem qualificados, aos de melhor escolaridade e, sobretudo, aos que não estão envolvidos em atividades manuais”.

Nesse contexto, como a grande maioria dos idosos possui um nível baixo de escolaridade e pouca qualificação, sujeitam-se às condições de trabalho precários, com baixa remuneração, constituindo-se uma parcela da população potencialmente vulnerável a estar em estado de pobreza (BARROS; MENDONÇA; SANTOS, 1999).

É fato que, como o piso para o benefício social estabelecido pela Constituição Federal de 1988 é de um salário mínimo, é uma proporção menor de pobres entre os idosos comparativamente aos não idosos, porém, a pobreza ainda é verificada nessa população.

Assim, diante o aumento do peso relativo de idosos no mercado de trabalho brasileiro, Wajnman, Oliveira e Oliveira (2004, p. 478-479), defende a necessidade de:

(...) se adequar um número expressivo de novos postos de trabalho no Brasil à absorção de um contingente crescente de mão-de-obra idosa, com níveis de escolaridade inferiores ao da média populacional, de qualificação muitas vezes defasada, de difícil reciclagem, mas aproveitando-se, em contrapartida, as vantagens comparativas oferecidas pela maturidade.

Por outro lado, para Furtado (2005), essa maior proporção de empregados informais entre os idosos pode ter uma razão de natureza institucional. O fato de muitos idosos estarem aposentado retira o principal interesse em buscar uma ocupação no segmento formal do mercado de trabalho. O autor explica que:

Afinal, os principais atrativos do emprego formal para o trabalhador são a possibilidade de acesso aos benefícios da Previdência Social e ao seguro-desemprego, além do FGTS. O empregado formal aposentado segue como segurado obrigatório da Previdência Social, mas só tem direito à percepção de dois benefícios juntamente com a aposentadoria que já recebe. Da mesma forma, a percepção do seguro-desemprego não pode ser cumulativa com a aposentadoria. Desse modo, o trabalhador agiria racionalmente ao aceitar um emprego informal, pois o não recolhimento das contribuições previdenciárias reduziria os custos do empregador e poderia elevar seu salário líquido. (FURTADO, 2005, p. 21)

Nesse sentido, medidas de incentivo à contratação de idosos por meio da redução da contribuição previdenciária ou da concessão de incentivos fiscais provavelmente teriam um efeito maior sobre o nível de formalização dos empregados idosos (FURTADO, 2005).

CAPÍTULO 2

**POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS BRASILEIROS VOLTADOS À
POPULAÇÃO IDOSA**

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

Se por um lado o envelhecimento populacional é reconhecido como uma das principais conquistas sociais, por outro, reconhece-se, também, que a mudança no perfil etário traz grandes desafios para as políticas públicas, como por exemplo:

Assegurar que o processo de desenvolvimento econômico e social ocorra de forma contínua, com base em princípios capazes de garantir tanto um patamar econômico mínimo para a manutenção da dignidade humana, quanto a equidade entre os grupos etários na partilha dos recursos, direitos e responsabilidades sociais” (CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 253).

Um dos papéis que o Estado democrático deve desenvolver é o planejamento e execução das políticas públicas. Elas nada mais são do que as ações que o governo realiza com a finalidade de atender aos interesses e necessidades dos cidadãos. Ou em outras palavras: as políticas públicas são as decisões de governo em diversas áreas (saúde, habitação, assistência social, educação, transporte etc.) que influenciam a vida de um conjunto de cidadãos (BERZINS, 2008).

No Brasil pode-se considerar como marcos legais, no sentido de assegurar os direitos da população envelhecida, a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso de 1994 e o Estatuto do Idoso de 2003.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu em alguns dos seus artigos os direitos dos idosos. A partir daí, verificou-se a necessidade de uma codificação mínima sobre o assunto. Assim, surgiram em 1994 a Política Nacional do Idoso e, posteriormente em 2003 o Estatuto do Idoso. Com isso, pode-se considerar que no campo legislativo, o idoso está assegurado já que sua proteção tem assento constitucional (BRAGA; FILHO; SILVEIRA; GUIMARAES, 2008).

Correa (2007, p. 33) esclarece que:

Por muito tempo, ela (a velhice) foi considerada como objeto da esfera privada e familiar. Cabia aos parentes e familiares ou à iniciativa de associações filantrópicas cuidarem de seus idosos. Com a constituição de um saber específico, por meio da gerontologia e da geriatria e, com o advento da aposentadoria sob responsabilidade do Estado, a velhice passa a ocupar o lugar de objeto de gestão pública.

Para Debert (1994, p.18) “O Estado é a forma mais diferenciada e desenvolvida do ordenamento político – jurídico que, em nossa sociedade, tende a absorver cada vez mais funções, anteriormente, própria da família”.

Assim, a criação de leis específicas dirigidas à população idosa revela a intenção do Estado em regular o envelhecimento populacional. Com isso, o Estado passa a normatizar

os tratamentos dirigidos aos idosos (ROZENDO, 2010), sendo que o cuidado com essa classe populacional ultrapassa o meio familiar, recaindo, também, ao Poder Público.

O Brasil caminha a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido, o que implicará na necessidade de adequações das políticas públicas, particularmente daquelas voltadas para atender às crescentes demandas nas áreas da saúde, previdência e assistência social (BRASIL, 2010).

Segundo Camarano e Pessinato (2004, p. 266): “O grande avanço em políticas de proteção social aos idosos brasileiros foi dado pela Constituição de 1988”.

A Constituição Federal (CF) é a Lei Maior do país, denominada também de Carta Magna, dispõe sobre a estruturação do Estado, a formação dos poderes públicos, forma de governo, aquisição do poder, distribuição de competências, direitos, garantias e deveres dos cidadãos.

No artigo 1º, inciso III, a Constituição Federal dispõe que a República Federativa do Brasil tem como fundamentos, dentre outros a dignidade da pessoa humana. No artigo 3º, inciso IV afirma que um dos objetivos fundamentais da República é o de promover o bem de todos, sem preconceito ou discriminação em face da idade do cidadão.

Ainda, como direitos e garantias fundamentais, determina em seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, prosseguindo que a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado (inciso XLVIII). O inciso XXX do artigo 7º, ao tratar dos direitos sociais, proíbe a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de idade.

Nota-se, através dos artigos citados que mesmo de forma generalizada o legislador resguardou os direitos do idoso, pois em todos dispositivos citados eles podem ser incluídos.

Entretanto a Constituição Federal não se limitou apenas a apresentar disposições genéricas. Os artigos 229 e 230 são exemplos de avanço no que dizem respeito à proteção aos idosos ao estabelecer que os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade (art. 229), assim como ao dispor que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (art. 230).

Para Oliveira (1999) o artigo 230, expressa pouca clareza quanto à definição sobre as responsabilidades que assegurem direitos específicos às pessoas idosas, desconsiderando suas limitações, deficiências e dependências.

Os artigos 127 e 129 reservam ao Ministério Público a defesa dos direitos coletivos da sociedade, incluindo-se os idosos. No campo individual, os idosos carentes devem contar com o apoio da Defensoria Pública (art. 134).

São também direitos garantidos constitucionalmente aos idosos, voto facultativo (art. 14, parágrafo 1º, alínea “c”) o transporte coletivo urbano gratuito (art. 230, parágrafo 2º); vantagem ao candidato mais velho em caso de empate em eleições (art. 77, parágrafo 5º); a isenção de impostos de acordo com a fonte de renda (art. 53); a aposentadoria por idade aos segurados da previdência social (art. 201, parágrafo 7º, inciso II) e o benefício de um salário mínimo mensal para os idosos acima de 65 anos, não segurados da previdência social, que não podem prover sua própria subsistência (art. 203, inciso V).

Na década de 1990, foi promulgada a Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. A Previdência Social é uma política pública de renda, pois oferece um benefício monetário mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente (art. 1º).

A referida lei regulamenta o artigo 201, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal, que dispõe sobre a aposentadoria em razão da “idade avançada”. A aposentadoria visa proteger o indivíduo justamente do envelhecimento e das consequências que este acarreta, entre elas, e especialmente, a redução da capacidade laborativa (FERREIRA, 2014).

A Lei acima prevê que a aposentadoria por idade será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida na legislação, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher. Registre-se que embora a definição legal de idoso seja a pessoa acima de 60 anos de idade, o benefício em tela, é direcionado aos idosos, quando homens, a partir dos 65 anos. A idade é reduzida em 05 (cinco) anos para os trabalhadores rurais.

Também na década de 1990, foi sancionada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que regulamenta o artigo 203 da Constituição Federal e dispõe em seu artigo 1º que a Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado e no artigo 2º que tem por objetivo a proteção à “velhice”, garantindo ao idoso a

percepção de um salário mínimo de benefício mensal quando não comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Esse benefício mensal, denominado de Benefício de Prestação Continuada (BPC) pertence à Política de Assistência Social e garante a transferência de um salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, assim como às pessoas com deficiência, de qualquer idade, cuja renda familiar *per capita* dos beneficiários devem ser inferiores a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Embora a definição legal de idoso seja aquela pessoa com 60 anos ou mais, o referido benefício é destinado apenas aos idosos a partir de 65 anos de idade.

É um benefício não contributivo, constituindo-se em uma política pública de transferência direta de renda para a população idosa considerada pobre. É individual e não vitalício, pois se considera que a condição de pobreza não é definitiva, sendo que a legislação prevê uma avaliação das condições de elegibilidade a cada dois anos.

Com o recebimento desse benefício, o idoso passa a exercer um papel importante nas famílias com poucos recursos financeiros, na medida em que o valor recebido complementa a renda familiar ou em muitas vezes é a única renda.

O Estatuto do Idoso também contempla o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e prevê que um benefício já recebido por idoso não é computado como renda, no cálculo da renda per capita familiar, quando outro idoso da mesma família requerer o benefício, facilitando as possibilidades de mais idosos terem acesso à renda do referido benefício.

De maneira geral, muitos estudos apontam para a relevância dos programas de transferências de renda para a redução da pobreza. De fato, se aos idosos acima de 65 anos, em estado de vulnerabilidade, sem renda ou inserido em um contexto familiar, cuja renda per capita seja menor que um quarto do salário mínimo, é garantido um benefício mensal no valor de um salário mínimo, o impacto sobre a redução da pobreza não deve ser desprezível.

Nesse sentido manifesta-se Braga *apud* Cielo e Vaz (2009, p.37):

Verifica-se que o referido benefício de prestação continuada só é acessível às pessoas integrantes de famílias incapazes de prover a manutenção de pessoa portadora de deficiência ou idosa, assim considerada àquelas que possuem renda *per capita* inferior a um quarto do salário mínimo, uma cifra muito pequena, e que tem levado alguns juristas a pugnar, com total acerto, pela inconstitucionalidade da medida. De qualquer modo, é certo que a pequena cifra é sempre melhor do que o desamparo total, até porque existem famílias que vivem nesta situação de miséria quase absoluta.

Destaca-se que ao idoso abrigado em asilo, mesmo sem qualquer custo para ele, é garantido o direito ao benefício de prestação continuada, podendo os dirigentes de tais instituições ser procuradores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Se por um lado a Constituição Federal estabeleceu a indiscriminação por idade (art. 3º, inciso IV), por outro lado a quantidade de anos de vida foi considerada como critério de exclusão (para aqueles com 65 anos ou mais) para admissão aos cargos de ministro do Tribunal de Contas da União (art. 73), do Supremo Tribunal Federal (art. 101), do Supremo Tribunal de Justiça (art. 104), do Tribunal Superior do Trabalho (art. 111-A), dos Tribunais Regionais Federais (art. 107). A aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade prevista aos servidores públicos e juízes, também pode ser entendida como um critério de exclusão, pois a idade é tomada como único fator para o afastamento do cargo (art. 40, parágrafo 1º, inciso II; art. 93, inciso VI).

A partir dos fundamentos contidos na Constituição Federal, são inaugurados uma série de outros direitos protetivos, como a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994). Possui 22 artigos, assegura direitos sociais à pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade (art. 1º), elencando diversas ações governamentais na área de promoção e assistência social, saúde, educação, trabalho e previdência social, habitação e urbanismo, justiça (art. 10).

Para Cielo e Vaz (2009, p. 39):

A Política Nacional dos Idosos tem como objetivo criar condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltadas não apenas para os que estão velhos, mas também para aqueles que vão envelhecer, procurando impedir qualquer forma de discriminação de qualquer natureza contra o idoso, pois ele é o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política.

Atribui competências a órgãos e entidades públicos de acordo com as suas respectivas funções. Determina que cada ministério elabore proposta orçamentária visando ao financiamento de programas voltados aos idosos (art. 8º, parágrafo único). Para regulamentar a Política Nacional do Idoso, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 1.948 de 03 de julho de 1996, composto por 20 artigos. Nele institui modalidades de atendimento ao idoso, entre elas: centro de convivência; centro de cuidados diurno: hospital-dia e centro-dia; casa-lar; oficina abrigada de trabalho; atendimento domiciliar (art. 4º).

Pontua que a atenção ao idoso deve ser feita por intermédio de sua família, em detrimento da internação em instituições de longa permanência (art. 3º, parágrafo único). Assim, o atendimento integral institucional será prestado ao idoso sem vínculo familiar que não tenha condições de prover a própria subsistência no tocante a moradia, alimentação, saúde e convivência social. Nessa hipótese, serviços nas áreas social e da saúde são prestados a ele (art. 3º). Além disso, atribui diversas responsabilidades à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (art. 2º), ao Instituto Nacional do Seguro Social-

INSS (art. 5º), ao Ministério do Planejamento e Orçamento, por intermédio da Secretaria de Política Urbana (art. 8º), ao Ministério da Saúde, (art. 9º), ao Ministério da Educação e do Desporto (art. 10), ao Ministério do Trabalho (art. 11), ao Ministério da Cultura (art. 12). Por fim, dispõe que o idoso terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população (art. 17).

Consolidadas, o artigo 45 a 68, sobre a política de atendimento ao idoso: “determina a co-responsabilidade das instâncias públicas e privadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; estabelece linhas de ação e regula a ação das entidades de atendimento, por meio de normas e sanções” (NERI, 2005, p. 13). Do artigo 69 a 92, do acesso à justiça: “reafirma a prioridade de atendimento aos idosos e dispõem sobre as competências do Ministério Público para atendê-los”. (NERI, 2005, p. 13).

Finalizando, do artigo 93 ao 108, definem uma série de crimes contra a pessoa idosa e suas respectivas penas (detenção, reclusão e multas), facilitando a atuação do Ministério Público no combate ao desrespeito, ao abuso, aos maus tratos, à agressão, à violência e ao abandono que constituem as principais queixas dos idosos. E o artigo 109 ao 118, trazem as disposições finais e transitórias: “descreve inclusões no Código Penal relativas aos idosos; estabelece as fontes de recursos públicos para o atendimento aos programas e ações voltadas aos idosos; prescreve a inclusão de dados sobre os idosos nos censos demográficos do país; condiciona a concessão do Benefício de Prestação Continuada, previsto na LOAS, ao nível de desenvolvimento socioeconômico do país”. (NERI, 2005, p. 13).

No plano de atenção à saúde do idoso, o Estatuto dispõe especificamente sobre o papel do SUS na garantia da atenção à saúde da pessoa idosa de forma integral, em todos os níveis de atenção. Em 19 de outubro de 2006, foi assinada a Portaria nº 2.528 do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, representando a atualização da portaria anterior (nº 1935/94). A finalidade primordial da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa é recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos.

2.2 MAPA DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL

Atendendo a mudança no perfil etário da população brasileira, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República publicou no ano de 2014, o “Mapa das Políticas, Programas e Projetos do Governo Federal. Compromisso Nacional para o Enve-

lhecimento Ativo”, com o objetivo de ser um mapa ao usuário, bem como um documento norteador para futuras ações.

As ações do Mapa foram definidas segundo a responsabilidade específica dos seguintes Ministérios: (1) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; (2) Ministério da Previdência Social; (3) Ministério dos Transportes; (4) Ministério das Cidades; (5) Ministério da Saúde; (6) Ministério da Educação; (7) Ministério do Esporte; (8) Ministério da Cultura; (9) Ministério do Turismo; (10) Ministério da Justiça; (11) Ministério das Comunicações; (12) Ministério do Desenvolvimento Agrário; (13) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (14) Ministério do Trabalho e Emprego, além da (15) Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República e da (16) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

(1) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: oferece duas ações voltadas aos idosos. A primeira é o Benefício de Prestação Continuada (já discutido neste estudo – p. 29) e a segunda ação é a disponibilização dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS é responsável pela oferta de dois serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), que visa fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que visa prevenir as situações de risco social ao ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

(2) Ministério da Previdência Social: tem a competência de garantir a cobertura da população idosa por meio da aposentadoria por idade (também já discutida neste trabalho – p. 29), além de outros benefícios (auxílio-doença, pensão por morte, etc.) que não são direcionadas especificamente às pessoas acima de 60 anos, porém elas fazem jus desde que atendidos os requisitos da lei.

(3) Ministério dos Transportes: fundamentado no Estatuto do Idoso são reservadas duas vagas gratuitas por veículo, junto ao sistema de transporte coletivo interestadual, às pessoas idosas com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, bem como desconto de 50%, no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas.

(4) Ministério das Cidades: dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) assegura a disponibilidade de unidades adaptáveis ao uso por pessoas idosas. Está previsto no Estatuto do Idoso que deve ser reservado pelo menos 3% das unidades habitacionais para atendimento às pessoas idosas. Além disso, o Ministério das Cidades apoia Projetos de Acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência, visando promover

deslocamentos seguros e confortáveis das pessoas - inclusive das pessoas idosas - nas cidades.

(5) Ministério da Saúde: por meio da Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa (COSAPI) realiza diversas ações para a implementação da política e qualificação da atenção à saúde da pessoa idosa no SUS, destacando-se os seguintes serviços:

a) Educação Permanente (EP): é uma das linhas prioritárias da COSAPI, responsável pela publicação e distribuição do guia prático do cuidador e pela realização de oficinas sobre a prevenção de violência.

b) Assistência Farmacêutica (AF): conjuntos de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde: 1) Programa Farmácia Popular que disponibiliza os medicamentos através de “Rede Própria” e pelo “Aqui Tem Farmácia Popular”; destinados ao tratamento da osteoporose, doenças de Alzheimer e doença de Parkinson, são distribuídos com preços abaixo de mercado, chegando a custar 90% menos para os usuários. Com estes mesmos critérios, o programa também disponibiliza fraldas geriátricas para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, mediante prescrições, laudos ou atestados médicos; 2) Programa Saúde não tem Preço, lançado/2011 resulta do acordo entre o Ministério da Saúde e sete unidades da indústria e do comércio, que disponibiliza gratuitamente, os medicamentos para tratamento de Asma, Hipertensão arterial e Diabetes Mellitus.

c) Programa Nacional de Imunização (PNI): investe na mobilização da população idosa para a vacinação.

d) Atenção Básica (AB): consiste na porta de entrada prioritária do usuário acima de 60 anos, via demanda espontânea ou busca ativa. Ofertas de cuidado à Pessoa Idosa na Atenção Básica: 1) Unidades Básicas de Saúde (UBS); 2) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); 3) Academia da saúde; 4) Alimentação e nutrição uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);

e) Programa melhor em casa: voltado para pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica e tem como oferta a assistência multiprofissional e humanizada nos domicílios, com cuidados mais próximos da família. Os dados sobre a clientela do Programa revelam que mais de 67% do público atendido são idosos.

f) Em 19 de fevereiro 2013 foi instituída a Portaria nº 252 da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS com a finalidade de realizar a atenção de forma integral aos usuários com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com

realização de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

(6) Ministério da Educação: realiza, desde 2003, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e pessoas idosas. Além disso, apoia programas e projetos de extensão universitária, enfatizando a inclusão social nas suas diversas dimensões. Incluiu recentemente linha temática específica de apoio para projetos sobre “Direitos Humanos da Pessoa Idosa”. Outra ação de impacto para a população idosa é a formação profissional de cuidadores. O curso de técnico em cuidado de idosos compõe o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

(7) Ministério do Esporte: desenvolve dois programas: o Programa Esporte e Lazer da Cidade e o Programa Vida Saudável. O primeiro não é voltado exclusivamente às pessoas idosas, mas as incluem. Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias. O segundo programa ocorre através da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer - são espaços próprios para o público idoso e tem como objetivo democratizar o lazer e o esporte recreativo, priorizando o protagonismo da pessoa que envelhece.

(8) Ministério da Cultura: apoiado no Estatuto do Idoso passou a promover o fomento à produção cultural das pessoas idosas, além de promover seu acesso aos espetáculos e aos recursos públicos e privados. Em 2007 formalizou a Portaria nº 41. Trata-se do comprometimento pela inclusão cultural do idoso, com a criação do Programa de Fomento e Valorização às Expressões Culturais da Pessoa Idosa, voltado para ampliação do reconhecimento e da visibilidade das expressões culturais deste grupo etário. Esse Programa envolve diversas ações tais como: a) O Prêmio Inclusão Cultural da Pessoa Idosa, b) Editais de Culturas Populares, c) Editais Prêmios Culturas Indígenas, d) Rodas de Conversa em Seminários e Encontros, e) Pontos de Cultura com foco na pessoa idosa, f) Planos de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, g) Programa de Incentivo ao Voluntariado de Idosos nos Museus Brasileiros, h) Grupo de Atualização da Mulher, i) Programa Cinema para a Maior Idade.

(9) Ministério do Turismo: foram instituídos os Programas Viaja Mais e Turismo Acessível. O primeiro criado em 2007 visa promover a inclusão social dos idosos, aposentados e pensionistas, proporcionando-lhes oportunidades de viajar, é focado em descontos e vantagens em pacotes turísticos, hospedagens, cruzeiros, dentre outros. O segundo, Programa Turismo Acessível, foi lançado em 2012 em conjunto pelo Ministério do Turismo, o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

(CONADE) e tem por objetivo promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade turística, de modo a permitir o alcance e a utilização de serviços, edificações e equipamentos turísticos com segurança e autonomia. Embora não seja direcionado especificamente às pessoas idosas, as ações de acessibilidade no turismo envolvem em grande parte esse público.

(10) Ministério da Justiça: por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, desenvolve um conjunto de ações para a indução de projetos de prevenção à violência nos estados, Distrito Federal e municípios, cujo foco são os grupos mais vulneráveis (mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, e outros), como, por exemplo, o fortalecimento das Delegacias Especializadas de Atendimento a grupos vulneráveis. Além disso, a referida Secretaria atua também na sensibilização e capacitação dos profissionais de segurança pública, todos os anos são oferecidos cursos na rede EAD para esses profissionais, que dialogam com a temática da pessoa idosa. Em 2013, a Secretaria reeditou a Cartilha “Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade”, que trata da Abordagem Policial e tem um capítulo específico sobre os direitos da pessoa idosa.

(11) Ministério da Comunicação: instituiu os telecentros. São espaços sem fins lucrativos, de acesso público e gratuito, com computadores conectados à internet, disponíveis para diversos usos. O objetivo é promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades de inclusão digital aos cidadãos, incluindo os idosos.

(12) Ministério do Desenvolvimento Agrário: embora possua diversas ações como: Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR, Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF e Pronatec Campo, em virtude de o Ministério ter seu enfoque em políticas voltadas para as famílias do campo, não há ações direcionadas especificamente para a população idosa.

(13) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: fez constar no Plano Plurianual 2012-2015 uma agenda da Pessoa Idosa, representada por 11 programas, 18 Objetivos e 49 Metas. Na qualidade de programas pode-se citar: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas, Educação Básica, Esporte e Grandes Eventos Esportivos, Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Mobilidade Urbana e Trânsito, Moradia Digna, Políticas para Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento a Violência, Previdência Social, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional.

(14) Ministério do Trabalho e Emprego: não se verificou nenhuma política ou programa direcionado à população idosa. O material em análise cita um acordo de cooperação técnica assinado em 2013 entre o Ministério do Trabalho e Emprego/TEM e o Ministério da Educação e Cultura – MEC, que possibilitou, dentre outros, a qualificação de trabalhadores a partir de 2014 no âmbito da modalidade Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/Pronatec Trabalhador. O mencionado acordo busca integrar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC com o Sistema MTE Mais Emprego, seu objetivo é a qualificação e a inserção profissional dos alunos atendidos pelo Pronatec, em oportunidades decorrentes da necessidade do mercado de trabalho. Não há limite de idade para inscrição o que nos faz entender que abarca os idosos, inclusive. Está em andamento no MTE o Programa Universidade do Trabalhador, plataforma de trabalho que tem como função básica promover a capacitação, qualificação e requalificação através do ensino a distância em toda a América do Sul, proporcionando o crescimento profissional do trabalhador em todas as faixas etárias.

(15) Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República: tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação. As demandas por políticas voltadas às mulheres idosas têm sido expressas nas Conferências de Políticas para as Mulheres. Entre os temas prioritários, incluem-se a implementação e ampliação de políticas e equipamentos sociais voltados à população idosa; a implementação da lei que prevê notificação compulsória de casos de violência contra mulheres idosas (Lei nº 12.461/2011); e o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, considerando-se as especificidades destas mulheres no climatério.

(16) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República: combate ao racismo, além de outros fatores que condicionam a desigualdade de oferta de serviços públicos. O racismo funciona como filtro na escolha de quem é privilegiado ou não nesse acesso. Os idosos, como segmento social mais dependente de atendimento em saúde, são vítimas desse processo que os condiciona a menor qualidade na prestação desses serviços.

Observa-se que o aumento do número de idosos traz novas demandas à sociedade, levando o Poder Público, seja por iniciativa própria, seja para atender aos reclamos populares, à criação de leis, políticas públicas e programas governamentais voltadas aos interesses desse contingente populacional. Para Martins, Schier, Erdmann e Albuquerque (2007), o Estado se vê compelido a modificar e reenquadrar seus programas, passando a considerar a terceira idade uma das populações-alvo de qualquer política oficial.

CAPÍTULO 3

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E BASE DE DADOS

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo descreve os procedimentos metodológicos seguidos. Porém, antes de expor tais procedimentos, apresenta-se o conceito de “Envelhecimento Bem-sucedido” que norteará os rumos deste estudo.

Embora se verifique uma grande diversidade de fatores que identifica se uma pessoa idosa, assim considerada aquela com idade igual ou superior a 60 anos, vive um envelhecimento bem-sucedido, não existe um consenso sobre a definição (NERI, 2001). Dessa forma, este estudo utilizará dois critérios que podem evidenciar se o envelhecimento no Brasil é “bem-sucedido” ou não:

- (a) Renda recebida no mercado de trabalho: entende-se que é o principal fator, pois se o idoso não consegue suprir suas necessidades mínimas de sobrevivência apenas com o valor recebido a título de aposentadoria, então o termo “bem-sucedido” não se aplica. Justifica-se a análise desse critério na medida em que a independência econômica é considerada um fator para um envelhecimento saudável (Lima, Silva, Galhardoni, 2008).
- (b) Mercado de trabalho: pesquisadores comentam que a permanência de idosos no mercado de trabalho pode se dar por opção, por desejo de reconhecimento e de continuar sentindo-se útil (Carlos; Jacque; Larratéia, 1999 e Magalhães, 2008), contudo, a sua classificação como “pobre” ou “extremamente pobre”, invalida a definição de envelhecimento “bem-sucedido”.

Retomando as opções metodológicas, utilizando-se da classificação de GIL (2002), do ponto de vista da forma de **abordagem do problema** a pesquisa pode ser classificada em qualitativa e quantitativa. Considerando a utilização de informações traduzidas em números pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a presente pesquisa pode ser classificada como quantitativa que, nas palavras de Silva e Menezes (2005, p. 20), é assim definida:

A pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, etc.).

Com relação à abordagem quantitativa, este estudo apresentará uma análise estatística, com o objetivo de caracterizar socioeconomicamente a população idosa do Brasil. A estatística é uma ciência que se dedica à coleta qualificada dos dados, a inferência, o processamento, a análise e a disseminação das informações. Ela pode ser aplicada em pra-

ticamente todas as áreas de conhecimento e pode ser dividida em duas grandes categorias: estatística descritiva e estatística inferencial (FOGAÇA, 2010).

Nesta pesquisa será utilizada a estatística descritiva que, de acordo com Martins e Donaire (1988), tal método se baseia no estudo de uma amostra da população, procurando inferir, induzir ou estimar as leis de comportamento da população da qual a amostra foi retirada.

Além da análise estatística, será utilizado um modelo econométrico, para verificar o que afeta a probabilidade de uma pessoa com 60 anos ou mais, estar no mercado de trabalho. Assim, propõem-se a estimativa de um modelo de probabilidade, que é comumente utilizado quando se tem variável dependente qualitativa.

Para se tornar possível a análise da probabilidade dos idosos trabalharem, adotou-se como método de estimação o *Modelo Probit*. Neste modelo a variável dependente Y é dicotômica, ou seja, ela assume valor 1 ou 0, a partir de uma série de variáveis explicativas contínuas e/ou binárias. Neste caso o objetivo é encontrar a probabilidade que algo aconteça, ou seja, um valor positivo aumenta a probabilidade de ocorrência do evento e um valor negativo, diminui a probabilidade de ocorrência deste evento.

Nesse sentido, considerando que y é a variável dependente, a referida probabilidade pode ser representada da seguinte forma:

$y = 1$: se a pessoa trabalha

$y = 0$: caso contrário

Dito de outra forma:

Probabilidade $(y/x_i) = 1$, se a pessoa está trabalhando

Probabilidade $(y/x_i) = 0$, se a pessoa não está trabalhando

Neste sentido: $y = F(x_i, d_i)$

Em que:

x_i => variáveis contínuas

d_i => variáveis dummy.

No que tange aos **procedimentos técnicos utilizados**, uma pesquisa pode ser classificada, de acordo com Gil (2002), como bibliográfica, documental, experimental, ex-post-facto, estudo de corte, levantamento, estudo de campo, estudo de caso, pesquisa ação e pesquisa participante.

Para o desenvolvimento deste trabalho utilizou-se da pesquisa bibliográfica. Para Cervo e Bervian (1996, p. 48) “A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos”. Nesse mesmo sentido Gil (2002, p. 44) define pesquisa bibliográfica “quando elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet”. Assim, por meio da realização de pesquisa em livros, teses, dissertações e artigos nas diversas áreas do conhecimento, formou-se o arcabouço teórico.

Quanto aos seus **objetivos**, seguindo novamente a classificação de Gil (2002) as pesquisas podem ser: exploratórias, descritivas e explicativas. Considerando que o presente trabalho pretende utilizar de técnicas padronizadas para coleta de dados para analisar as características de uma determinada amostra da população, esta pesquisa pode ser classificada como descritiva. Referido autor ensina que a pesquisa descritiva “visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. (GIL, 2002, p. 46).

Para esta pesquisa, a população em estudo é a idosa, para tanto, foi utilizada a definição de idoso citada na Lei nº 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e prevê em seu artigo 2º que: “*considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos*” (BRASIL, 1994), assim como do Estatuto do Idoso: “art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos” (BRASIL, 2003).

3.2 BASE DE DADOS

Para atingir o objetivo proposto, optou-se pela base de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada e implementada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) é um sistema de pesquisas domiciliares, foi implantado a partir de 1967 e tem a finalidade de produzir informações básicas, que permitam estudar o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Desde 1971 os levantamentos da PNAD são anuais, com realização no último trimestre de cada ano. No entanto, sua pesquisa foi interrompida nos anos em que foram realizados os Censos Demográficos: 1980, 1991, 2000 e 2010.

A PNAD abrange as cinco regiões, sendo: sul, sudeste, centro-oeste, nordeste e norte, bem como a população residente nas unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos). Trata-se de um sistema de pesquisas por

amostra de domicílios que, por ter propósitos múltiplos, investiga diversas características socioeconômicas e demográficas, umas de caráter permanente nas pesquisas, como as características gerais da população, de educação, trabalho, rendimento e habitação, e outras com periodicidade variável, como as características sobre migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, segurança alimentar e outros temas que são incluídos no sistema de acordo com as necessidades de informação para o País.

Utilizando-se o *software Stata 10*, do banco de dados da PNAD, serão selecionadas as pessoas com 60 anos de idade ou mais. A partir dos dados obtidos pretende-se traçar um panorama referente às características socioeconômicas do idoso no Brasil. Serão utilizadas as PNAD's de 2004, 2009 e 2014 por cobrir um intervalo de dez anos, tempo que se entende com suficiente para que se proceda algum tipo de mudança nas condições de vida desse contingente populacional.

CAPÍTULO 4

**ANÁLISE ESTATÍSTICA E ECONOMETRICA DO
PERFIL DA POPULAÇÃO IDOSA NO BRASIL**

4.1 ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA POPULAÇÃO IDOSA NO BRASIL

Esta seção tem por objetivo apresentar, através de uma análise estatística, o perfil socioeconômico dos idosos, que são as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Da figura 2 a figura 8 serão apresentados os dados da população idosa, da figura 9 a 16, da população idosa ocupada e da figura 17 em diante da população idosa aposentada.

4.1.1 Análise estatística da população idosa do Brasil

A **figura 2** abaixo apresenta a população brasileira, por faixa etária, nos anos de 2004, 2009 e 2014. Segundo o PNAD/IBGE 2004, o Brasil possuía uma população de 183.349.819, das quais 9,70% ou 17.794.016 correspondia a população com idade acima de 60 anos. Já a PNAD/IBGE 2009, demonstra que, dos 191.792.379 habitantes, 11,33% ou 21.725.950 eram idosos e em 2014, de acordo com a PNAD/IBGE do total da população de 203.190.852, 27.881.872, ou em termos percentuais, 13,72% são de pessoas com 60 anos ou mais. Dessa forma, nota-se um aumento desse contingente populacional no decorrer dos anos.

Através desta figura, observa-se também, que houve uma redução das populações de 0 a 9 anos, de 10 a 17 anos e de 18 a 39 anos, exceto a população de 40 a 59 anos, que registrou um aumento em 2009 e 2014 em relação à 2004, com conseqüente aumento da população com 60 anos ou mais.

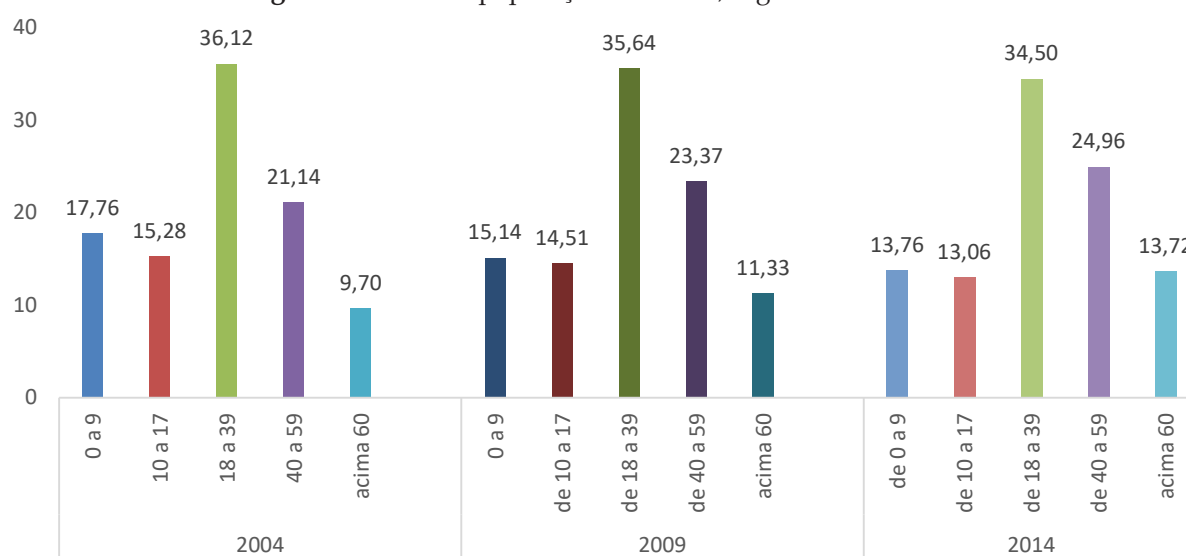
No que diz respeito às causas do aumento da população idosa, Carneiro *et al* (2013), Nasri (2008), Moreira (1998), afirmam que o envelhecimento populacional é decorrente da redução da fecundidade da população, o que torna os grupos etários mais jovens menos representativos no total do contingente populacional (CARVALHO, 2004), atrelado ao aumento da expectativa de vida.

No Brasil, a taxa de fecundidade chegou a ser de 6,28 filhos por mulher em 1960, em 2010 caiu para 1,87, enquanto, de maneira simultânea, a expectativa de vida aumentou de 48,0 anos para 73,9 anos no mesmo período (IBGE, 2013). Com isso é possível extrair duas principais razões para o envelhecimento populacional: queda da fecundidade e aumento do tempo vivido.

A primeira razão observada ocorre, segundo Alves (2012), pela urbanização, industrialização, inserção da mulher no mercado de trabalho, aumento dos níveis de educação formal. A segunda razão, pelo progresso da ciência e a melhoria das condições sanitárias (PASCHOAL, 1999), o que culminam com a redução da mortalidade (CAMARANO; KANSO

E MELO, 2004) e, por conseguinte, ampliação do tempo vivido. O fato é que a população idosa vem crescendo ano após ano.

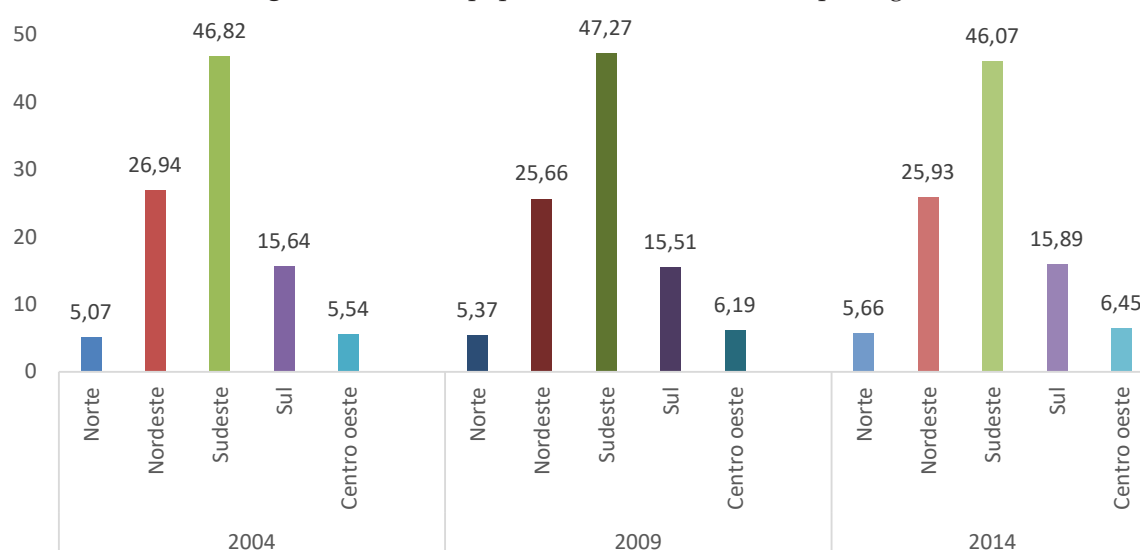
Figura 2 - Total da população brasileira, segundo a faixa etária.



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

A **figura 3** apresenta a distribuição dos idosos por região. Para os três anos selecionados observa-se que a região Sudeste é a que concentra maiores percentuais de população idosa (cerca de 46% do total da população idosa), seguida da região Nordeste (26%), Sul (15%), Centro-Oeste (6%) e Norte (5%). É possível verificar uma pequena mobilidade entre as regiões, mas não há mudanças significativas nas pesquisas de 2004, 2009 e 2014.

Figura 3 - Total da população idosa distribuídos por região.



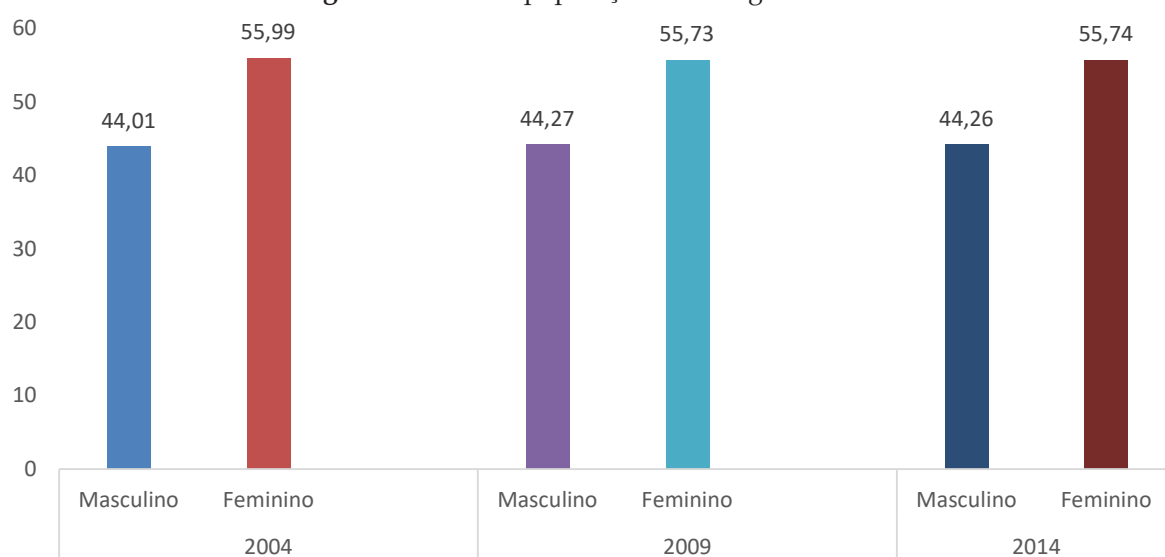
Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

Em relação ao sexo, pode-se notar na **figura 4** que do total da população de idosos, em todos os anos em análise, ou seja, em 2004, 2009 e 2014, de acordo com a PNAD/IBGE, há predominância do sexo feminino, que registraram percentuais de 55,99%, 55,73% e 55,74%,

respectivamente. Já em relação aos homens estes percentuais representam, 44,01%, 44,27% e 44,26%, respectivamente. Pesquisadores denominam esse predomínio de mulheres de “feminização da velhice”, (GOLDANI, 1999, DEBERT, 1999, PEIXOTO, 1997).

Dada a menor mortalidade feminina, as mulheres predominam entre a população idosa (CAMARANO, 2003). Segundo Salgado (2002, p. 8) “as mulheres vivem em média, sete anos a mais do que os homens”, constituindo a maioria da população idosa em todas as regiões do mundo (NICODEMO E GODOI, 2010). Küchemann (2012), afirma que há na transição demográfica brasileira sob a ótica de gênero, um processo de feminização da velhice, em outras palavras, quanto mais a população envelhece, mais feminina ela se torna.

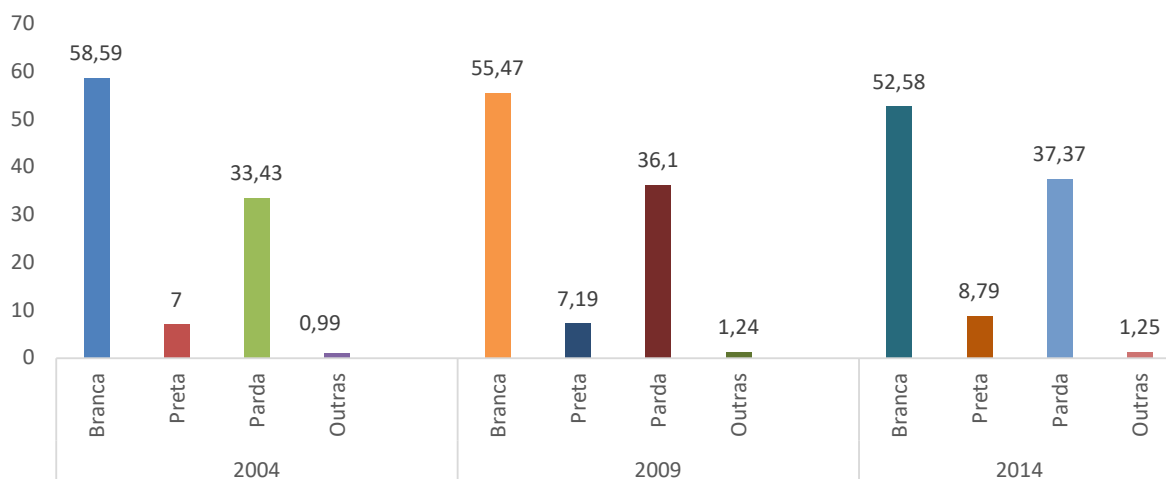
Figura 4 - Total da população idosa segundo o sexo.



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

Os dados, de acordo com a **figura 5**, identificaram que em todos os anos pesquisados (PNAD/IBGE de 2004, 2009 e 2014) a maioria da população idosa é da cor ou raça branca (cerca de 55%), seguida da parda (35%), preta (7%) e outras (amarela e indígena - 3%). Verifica-se que com o passar dos anos a população branca reduziu e a demais (preta, parda e outras) aumentaram.

Figura 5 - Total da população idosa segundo a cor ou raça.



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

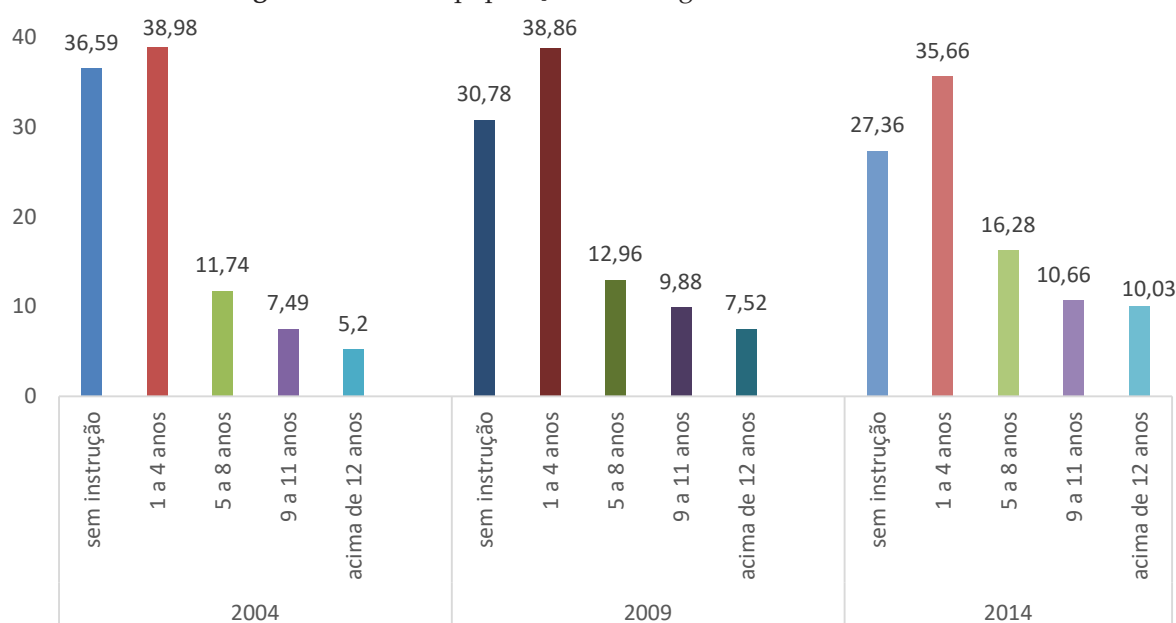
A **figura 6** traz os dados referentes a escolaridade da população idosa. É preciso considerar que as pessoas que, em 2004, tinham 60 anos ou mais, em sua maioria tiveram maiores dificuldades de acesso à escola, pois devem ter cursado os primeiros anos de sua carreira estudantil nas décadas de 1950-1960, quando o Brasil ainda não possuía Políticas Públicas para a oferta de educação universalizada, o que somente iniciou-se a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996. A tendência é que estes números apresentem melhora gradativa ao longo dos próximos anos. Esse fato é possível perceber com a análise das PNAD’S de 2004, 2009, 2014. Verifica-se, de um lado, a diminuição no percentual de pessoas com 60 anos ou mais sem instrução, e de outro lado, o aumento de idosos com mais de 12 anos de estudo.

De acordo com os dados, nota-se que a maior parte dos idosos não possui nenhuma instrução ou a instrução é muito baixa. Embora tenha havido uma melhora em termos percentuais, segundo a PNAD/IBGE de 2004, 36,59% dos idosos eram analfabetos, de 2009, 30,78% estavam nessa condição e de acordo com a pesquisa de 2014, 27,36% declararam não saber ler nem escrever. A maioria dos idosos concluiu somente o 1º ciclo do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), isto é, 38,98%, 38,86% e 35,66%, conforme as pesquisas de 2004, 2009 e 2014, respectivamente.

Em 2004, 11,74% dos idosos possuía de 5 a 8 anos de escolaridade, em 2009, esse percentual subiu para 12,96% e em 2014, para 16,28%. Com 9 a 11 anos de estudos, também se constatou um aumento, em 2004, 7,49%, em 2009, 9,88% e em 2014, 10,66%. Acima de 12 anos, verifica-se que em 2004, 5,2% da população idosa encontrava-se nessa situação, houve um aumento nos anos de 2009 e 2014, 7,52% e 10,03%, respectivamente.

Estudos apontam que o baixo nível de escolaridade está atrelado ao período em que esses idosos nasceram e cresceram onde o acesso à educação era muito difícil, principalmente para as mulheres, pois a prioridade em relação aos estudos, se existia, era para os homens (SOUZA; SILVER, 2008). Somado a isso, as pesquisas de Almeida *et al* (2015) em relação às idosas, apontam que o motivo das mulheres não terem avançado nos estudos era a proibição dos pais, que as queriam ajudando nas atividades da casa e até mesmo da roça. Em relação aos homens ocorria o mesmo, ou seja, quando tinham a idade de escolarização muitos viviam na zona rural e os estudos foram trocados pelo trabalho na agricultura, culminando hoje com idosos com poucos anos de estudo.

Figura 6 - Total da população idosa segundo os anos de estudo.

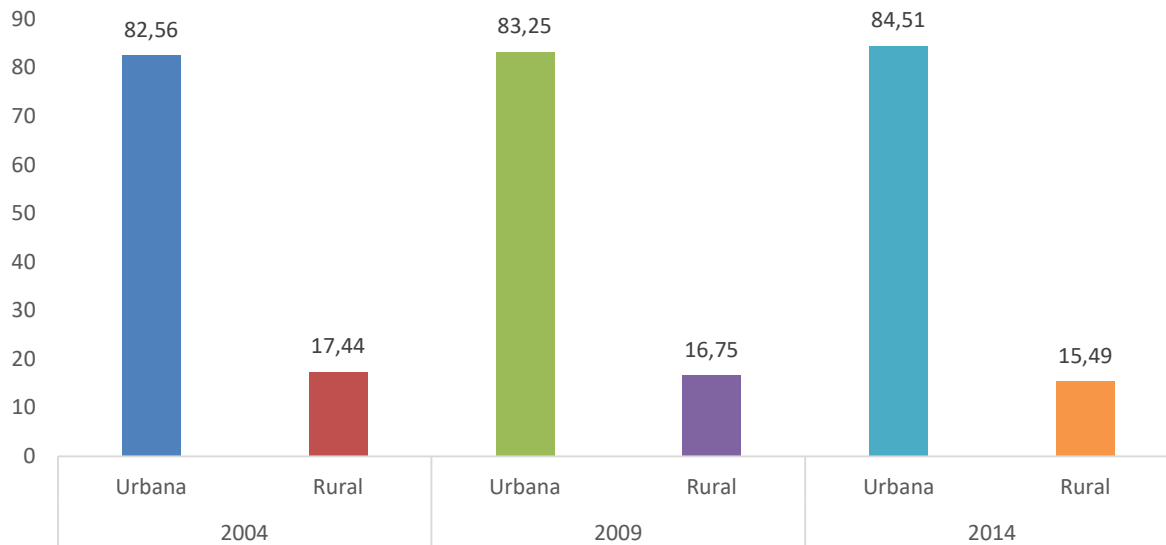


Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

Segundo a área de residência (**figura 7**), observa-se que há predominância dos idosos residindo na zona urbana em relação à rural. De acordo com a pesquisa (PNAD/IBGE), de 2004, 2009 e 2014, os dados apontaram que aproximadamente 83% dos idosos estão na zona urbana, ao passo que os residentes na zona rural vêm diminuindo, eram 17,44% em 2004, caiu para 16,75% e em 2009 reduziu para 15,49%, respectivamente. O grau de urbanização da população idosa também acompanha a tendência da população total.

Segundo Camarano e Abramovay (1998), a população rural brasileira atingiu seu máximo em 1970 com 41 milhões de habitantes, o que correspondia a 44% do total, desde então o meio rural vem sofrendo um declínio populacional. Isso em grande parte decorrentes das políticas de modernização capitalista da agricultura que privilegiaram os grandes e médios produtores rurais em detrimento da pequena propriedade.

Figura 7 - Total da população idosa segundo a área de residência.



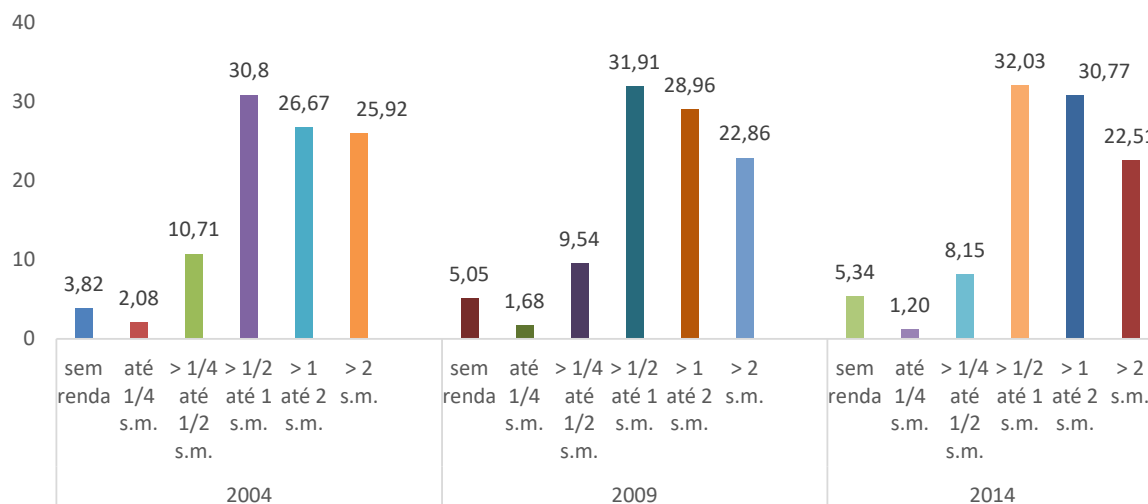
Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

Na sequência a **figura 8** apresenta o total da população idosa segundo a faixa de renda domiciliar per capita. Considera-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. Os números das pesquisas apontam que a maioria dos idosos possuem renda domiciliar per capita na faixa de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo (PNAD de 2004, 30,08%, de 2009, 31,91% e de 2014, 32,03%), embora os percentuais durante os anos tenha diminuído, é a faixa que predomina.

O número de idosos que vivem em lares com renda domiciliar per capita acima de 1 salário mínimo aumentou nas pesquisas de 2004 a 2014, era 52,59% e foi para 53,28%. Contudo aumentou também o percentual de idosos inseridos em um contexto familiar sem nenhum rendimento (PNAD 2004, 3,82% e PNAD 2014, 5,34%). Em estado de pobreza, cuja faixa é de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, os dados apontam os seguintes números: 16,61%, 16,27% e 14,68%, nas PNAD'S acima, respectivamente.

Registre-se que a faixa de renda domiciliar per capita é considerada para a concessão do benefício previdenciário denominado Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de 01 (um) salário mínimo, a todos os idosos acima de 65 anos, que não atingiram os requisitos para aposentadoria (por idade ou contribuição) e cuja renda mensal familiar é inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Figura 8 - Total da população idosa segundo a faixa de renda domiciliar per capita.



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

4.1.2 Análise estatística da população idosa do Brasil ocupada

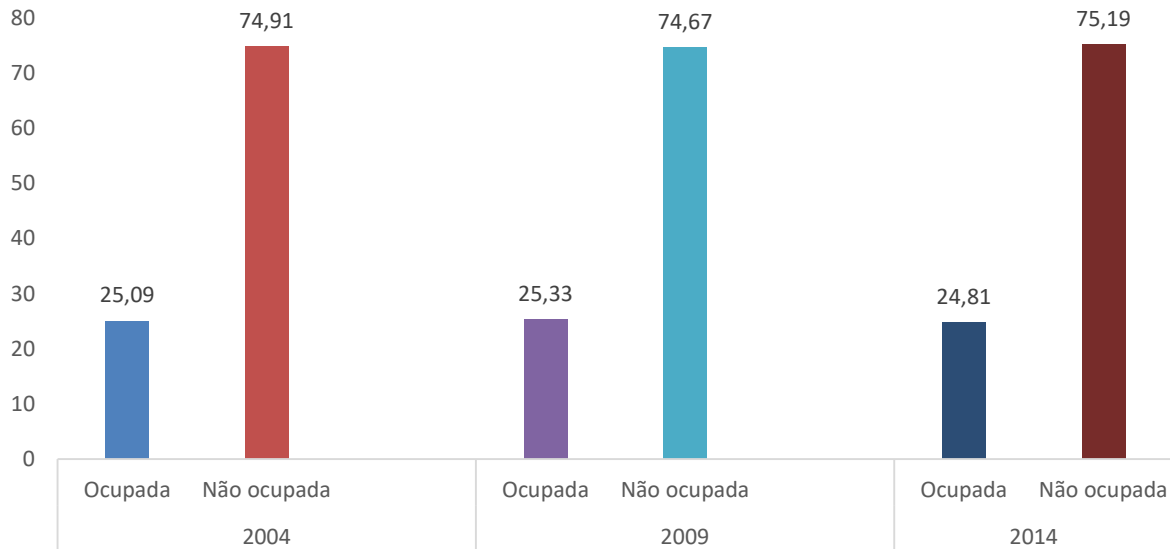
Segundo o IBGE, população ocupada compreende as pessoas que tinham trabalho na semana anterior à da entrevista, ou seja, os indivíduos que tinham um patrão, os que exploravam seu próprio negócio e os que trabalhavam sem remuneração em ajuda a membros da família.

A pesquisa realizada em 2004 (PNAD/IBGE) apontou que 25,09% do total da população idosa encontrava-se ocupada, em 2009 esse percentual aumentou para 25,33% e em 2014, caiu para 24,81%, conforme **figura 9**, ou seja, pode-se aferir que cerca de 25% da população acima de 60 anos, ou seja, mais de 5 milhões de idosos, está na “ativa”, desempenhando alguma atividade no mercado de trabalho.

O aumento da expectativa de vida tem levado muitas pessoas com 60 anos ou mais a permanecerem no mercado de trabalho. Estudos de Vanzella, Neto e Silva (2011) apontam que o idoso pode estar no mercado de trabalho por diversos motivos, entre eles: ocupação do tempo ocioso, gosto pelo trabalho desenvolvido e necessidade de uma renda extra, para aqueles que já recebem aposentadoria.

Por um lado, há quem defenda que fatores de ordem subjetiva, como a necessidade de sentir-se “útil”, são as principais motivações para o idoso manter-se inserido no mercado de trabalho (CARLOS; JACQUES; LARRATÉIA, 1999; MAGALHÃES, 2008). Por outro lado, há pesquisadores que sustentam que, o que faz um idoso manter-se no mercado de trabalho são as questões de natureza socioeconômicas (CAMARANO, 2001), bem como a sua necessidade em prover a sua família (SARTI, 2011; COUTRIM, 2006; COCKELL, 2004).

Figura 9 - Total da população idosa ocupada.

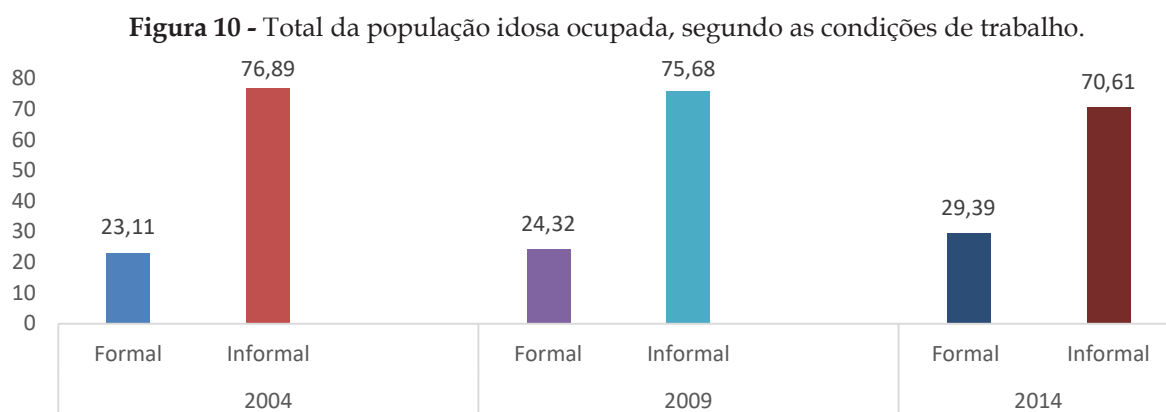


Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

Segundo as condições de trabalho do idoso, a **figura 10**, demonstra que de acordo com os dados da PNAD/IBGE, em 2004, 76,89% das pessoas com 60 anos ou mais que exerciam algum tipo de atividade estavam na informalidade, contra 23,11% na formalidade. Em 2009, o percentual da informalidade caiu para 75,68% e para 70,61% em 2014, ao passo que o da formalidade subiu para 24,32% e 29,30%, respectivamente. Embora as pesquisas demonstrem um aumento no número de idosos no mercado formal com o passar dos anos, o trabalho exercido na informalidade prevalece dentre essa classe populacional.

De acordo com D’Alencar e Campos (2006, P. 31), é no comércio por conta própria que a presença de idosos vem se destacando, são nas atividades informais que são encontradas pessoas mais velhas. Para as autoras a inserção de idosos no mercado de trabalho informal ocorre “tanto para aqueles que nunca foram formalmente empregados porque não tiveram oportunidades educacionais para tanto, quanto aquelas que já foram jubiladas do trabalho formal”.

Para Telles (2009), o fator etário é levado em consideração no momento da seleção de uma vaga de emprego, somado a isso, ainda há um estigma de que os idosos são menos energéticos, eficientes e flexíveis, fazendo com que as empresas não tenham interesse nessa população (GONÇALVES *et al*, 2012), haja vista buscarem em seus trabalhadores aqueles que exerçam as atividades de forma mais intensa. (MUNIZ; BARROS, 2014).



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

Na sequência, a **Figura 11** representa o total da população idosa ocupada, segundo os anos de estudo. O que se percebe é que a grande maioria da população idosa não possui nenhuma instrução ou possui de 01 até 04 anos de estudo, assim como apresentado na figura 06.

Em 2004, 71,10% dos idosos que exerciam alguma atividade laborativa tinham estudado no máximo 04 anos, em 2009, 63,57% e em 2014, 53,18%. Embora se verifique um aumento na escolaridade com o passar dos anos, como por exemplo em 2004, apenas 7,74% tinham estudado mais de 12 anos, em 2009, 11,29% e em 2014, 15,49%, como já observado, a maioria dos idosos que permanece trabalhando possui até o ensino fundamental.

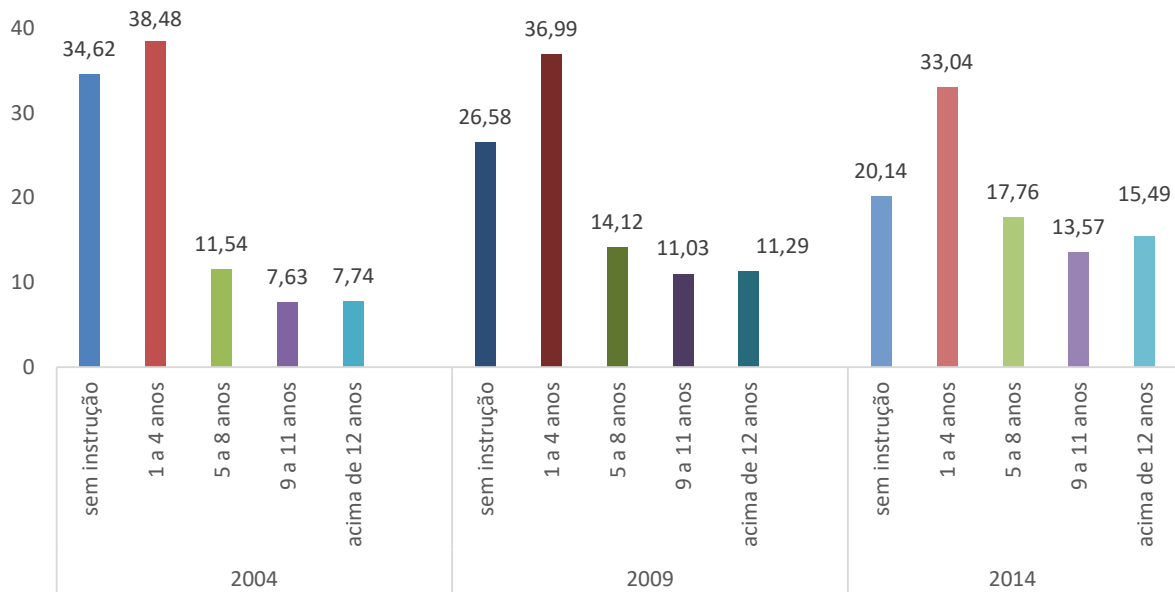
Segundo a PNAD/IBGE de 2004, 11,54% dos idosos possuía de 05 a 08 anos de estudo e 7,63% de 09 a 11 anos, já em 2009, 12,12% frequentou de 05 a 08 anos de escola e 11,03% de 09 a 11 anos e na pesquisa de 2014, 17,76% de 05 a 08 anos de estudo e 13,57 de 9 a 11 anos.

Assim, os dados demonstram um incremento na escolarização média da população acima dos 60 anos que trabalha, com o passar dos anos, apresentando melhoria em todas as faixas.

Há de se considerar que a baixa escolaridade está associada ao trabalho infantil. Como apresentado quando da análise da figura 06, os idosos iniciaram suas atividades laborativas ainda quando eram crianças, os bancos escolares foram substituídos pelo trabalho junto aos pais, predominantemente na lavoura. Com isso, as jornadas exaustivas e o cansaço físico, contribuíram para a infrequência escolar.

Para Freitas (2005, p. 15) “o trabalho e a escola são duas coisas que dificilmente se conciliam na realidade brasileira. A escola acaba ficando para trás porque o que determina é a necessidade”.

Figura 11 - Total da população de idosos ocupada segundo os anos de estudo.



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

Ao cruzar os dados referentes ao nível de instrução dos idosos e sua condição no mercado de trabalho, pode-se observar, na **figura 12** que uma maior escolaridade leva à melhores condições de trabalho, pelo menos, no que diz respeito a sua formalização.

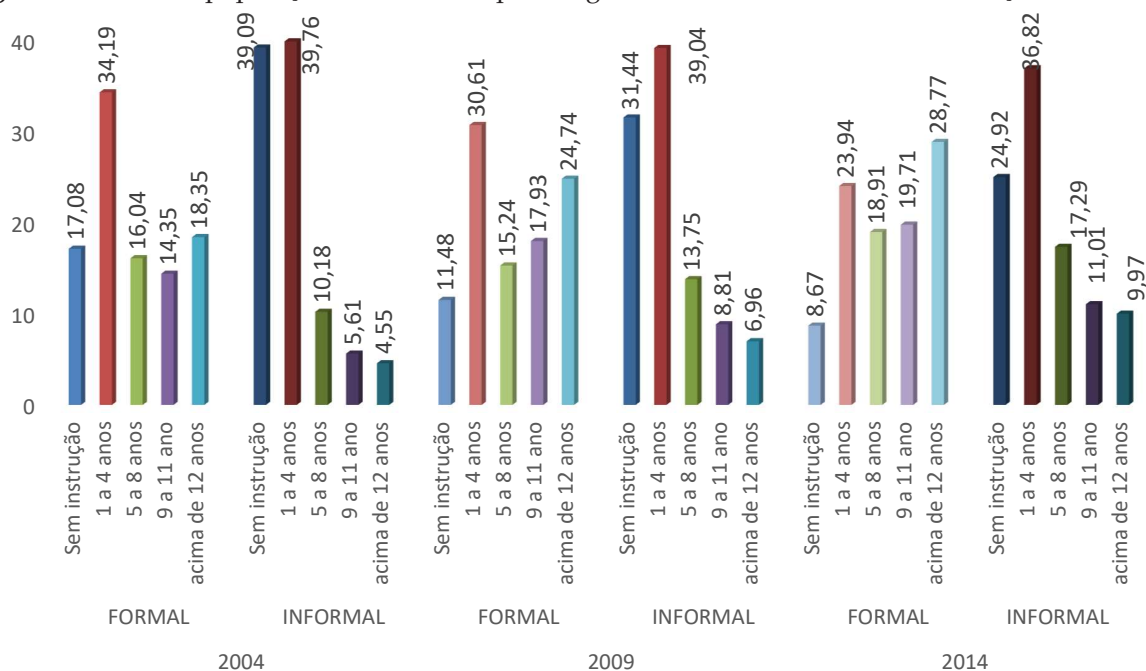
Isso está demonstrado na pesquisa em análise. Na PNAD/IBGE de 2004, 18,35% de idosos com mais de 12 anos de estudo estão no mercado formal e quando considerado o trabalho informal, 4,55%. Na PNAD/IBGE de 2009, são 24,74% no mercado formal contra 6,96% no informal e na PNAD/IBGE 2014, 28,77% e 9,97%, respectivamente.

Quando a análise recai sobre os idosos sem nenhuma instrução, as pesquisas mostram que em 2004, 17,08% estavam no mercado formal e 39,09% no informal, em 2009, 11,48% na formalidade e 31,44% na informalidade e nessas mesmas condições na pesquisa de 2014, 8,67% contra 24,92%. Esses dados demonstram que a informalidade está diretamente relacionada à baixa escolaridade.

Oportuno registrar que, somando os idosos sem instrução com os idosos que possuem de 1 a 4 anos de estudo, segundo a PNAD de 2004, 51,27% estavam no mercado formal, esse percentual reduziu para 42,09% em 2009 e para 32,58% em 2014, infere-se que com o passar dos anos houve um aumento das exigências das empresas no que diz respeito à escolarização.

Os dados demonstram a premissa de que o capital educacional do trabalhador garante empregos formais. Para o IPEA (2015, p. 14) “Existe uma clara correlação entre o trabalho informal e a escolaridade. Indivíduos mais escolarizados têm menor propensão à informalidade”.

Figura 12 - Total da população de idosos ocupada segundo os anos de estudo e as condições de trabalho.



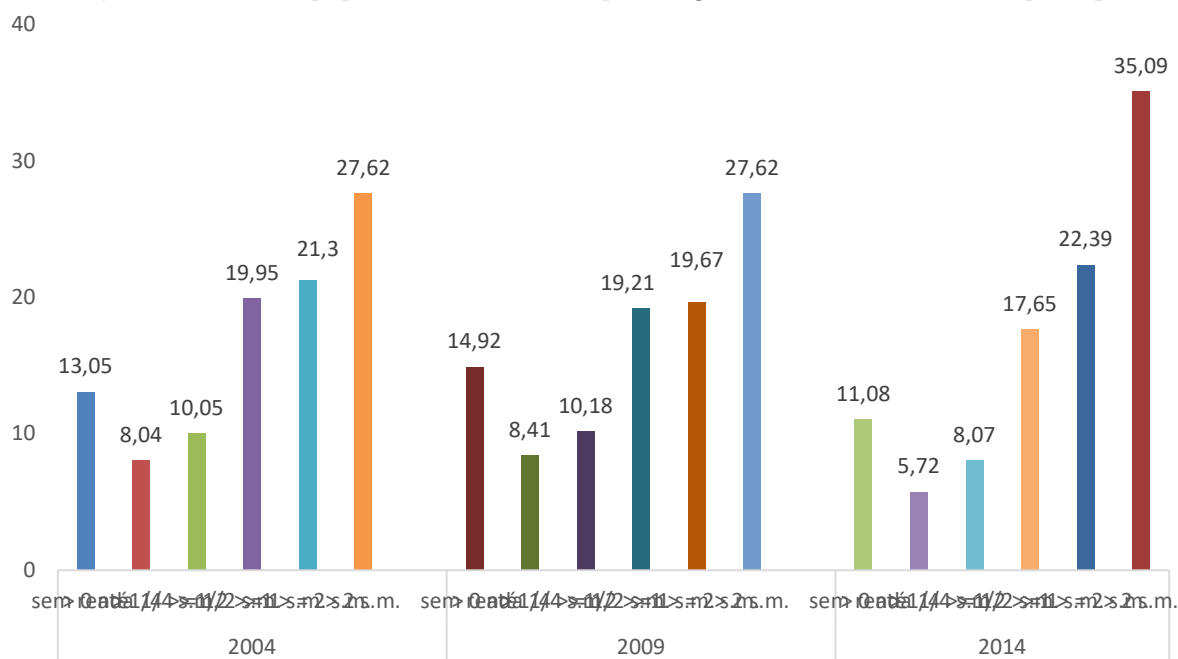
Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

A **Figura 13** traz os dados da população idosa ocupada segundo o salário auferido. É possível verificar um aumento no número de idosos recebendo de 1 a 2 salários mínimos ou mais que 2 salários mínimos. Segundo a PNAD/IBGE em 2004, 27,62% da população idosa ocupada recebia mais que 02 salários mínimo, esse número se manteve na pesquisa de 2009 e aumentou para 35,09% na de 2014, de igual modo houve aumento na faixa anterior, isto é, de 01 a 02 salários mínimos, 21,3%; 19,67% e 22,39%, nas pesquisas de 2004, 2009, e 2014, respectivamente.

Contudo, registre-se que há idosos ocupados, ou seja, que exercem alguma atividade, porém não recebem nenhum valor, são mais de 10% da população idosa trabalhando sem salário. Em 2004, 13,05% de pessoas idosas estavam nessa condição, em 2009, 14,92% e em 2014, 11,08%, de acordo com a PNAD/IBGE.

Também são aproximadamente 10% da população idosa que trabalha e recebe até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo ou de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário mínimo de acordo com as PNAD'S de 2004 (8,04% e 10,05%), 2009 (8,41% e 10,18%) e 2014 (5,72% e 8,07%) respectivamente. Dessa forma, levando-se em consideração o salário recebido, pode-se inferir que há idosos que estão na extrema pobreza e pobreza. E ainda, há os que trabalham e recebem até 1 salário mínimo: 38,04%, 37,80% e 31,44% nos anos de 2004, 2009, e 2014, respectivamente.

Figura 13 - Total da população de idosos ocupada segundo o salário do trabalho principal.



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

Ainda sobre o impacto da escolaridade, a **Tabela 01** apresenta a relação entre o grau de instrução (anos de estudo) e os valores percebidos a título de salário da população em estudo.

Os dados da PNAD/IBGE que se destacam são os seguintes: cerca de 50% (PNAD de 2004, 53,46%, de 2009, 53,63%, de 2014, 49,60%) da população idosa que não possui nenhuma instrução recebe até 1 salário mínimo, se estudou de 01 a 04 anos esse percentual cai para, aproximadamente, 40% (PNAD de 2004, 39,41%, de 2009, 41,44%, de 2014, 38,92%), se estudou de 5 a 8 anos, diminui para em torno de 30%, (PNAD de 2004, 27,36%, de 2009, 35%, de 2014, 30,44%), se possui de 9 a 11 anos de estudo os números reduzem para cerca de 17% (PNAD de 2004, 12,06%, de 2009, 22,82%, de 2014, 17,34%) e diminui para perto de 5% para os idosos com mais de 12 anos de estudo (PNAD de 2004, 3,72%, de 2009, 6,71% e de 2014, 5,4%).

Com esses números é possível notar que os percentuais acima vão diminuindo conforme vai aumentando os anos de estudo. Outra análise que pode ser realizada é que cerca de 80% (PNAD de 2004, 83,42%, de 2009, 77,67% e de 2014, 79,83%) dos idosos que estudaram mais de 12 anos, percebem mais de 2 salários mínimos, se estudou de 9 a 11 o percentual se reduz para 61,70%, 48,28% e 51,97%, respectivamente, se possuem de 5 a 8 anos, diminui para em torno de 30% (PNAD de 2004, 38,46%, de 2009, 29,23% e de 2014, 32,25%), se estudaram apenas 1 a 4 anos, apenas 20% conseguem receber mais de 2 salários mínimo (PNAD de 2004, 23,09%, de 2009, 19,89% e de 2014, 22,65%), reduzindo os

percentuais para 9,05%, 7,7% e 12,23% para as PNAD's de 2004, 2009 e 2014 para aqueles que não estudaram. Nesse mesmo sentido, observa-se que conforme diminui o grau de escolaridade também diminui as chances do idoso receber mais de 2 salários mínimos.

Como visto os dados apontam para uma relação direta entre escolaridade e salários, quanto menos anos de estudo, menor o salário recebido. Barros, Franco e Mendonça (2007) entendem que o nível de escolaridade de um trabalhador compõe parte das características pessoais produtivas do mesmo. Ou seja, trabalhadores com maior escolaridade tornam-se naturalmente mais produtivos e, por isso, recebem melhores remunerações.

Para Silveira e Silva (2012, p. 99) “A educação é, sem dúvida, um fator determinante para aumentar a distribuição de renda, elevar o nível de remuneração dos salários e, sob uma perspectiva mais ampla contribuir com o crescimento econômico”. Segundo Sampaio (2007, p. 2) “de acordo com a teoria do capital humano apresentada por Becker (1964), educação é um investimento que leva a aquisição de conhecimento e aumento da produtividade, proporcionando um aumento da renda”.

Tabela 1: Total da população de idosos ocupada segundo os anos de estudo e o salário do trabalho principal.

| Nível Educacional | Faixa Salarial | 2004 | 2009 | 2014 |
|--------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Sem Instrução | Sem salário | 20,41 | 25,63 | 22,87 |
| | > 0 até ¼ s.m. | 13,72 | 16,14 | 12,31 |
| | > ¼ até ½ s.m. | 15,76 | 15,11 | 14,69 |
| | > ½ até 1 s.m. | 23,98 | 22,38 | 22,6 |
| | > 1 até 2 s.m. | 17,08 | 13,05 | 15,31 |
| | > 2 s.m. | 9,05 | 7,7 | 12,23 |
| 1 a 4 anos | Sem salário | 11,41 | 14,49 | 12,11 |
| | > 0 até ¼ s.m. | 6,98 | 7,68 | 7,21 |
| | > ¼ até ½ s.m. | 9,4 | 11,3 | 9,66 |
| | > ½ até 1 s.m. | 23,03 | 22,46 | 22,05 |
| | > 1 até 2 s.m. | 26,09 | 24,18 | 26,33 |
| | > 2 s.m. | 23,09 | 19,89 | 22,65 |

| | | | | |
|-------------|----------------|-------|-------|-------|
| 5 a 8 anos | Sem salário | 7,36 | 10,06 | 6,41 |
| | > 0 até ¼ s.m. | 4,68 | 6,28 | 3,3 |
| | > ¼ até ½ s.m. | 5,99 | 8,74 | 7,43 |
| | > ½ até 1 s.m. | 16,69 | 19,98 | 19,71 |
| | > 1 até 2 s.m. | 26,83 | 25,71 | 30,89 |
| | > 2 s.m. | 38,46 | 29,23 | 32,25 |
| 9 a 11 anos | Sem salário | 5,12 | 6,04 | 4,7 |
| | > 0 até ¼ s.m. | 0,7 | 2,72 | 1,6 |
| | > ¼ até ½ s.m. | 2,58 | 5,51 | 3,08 |
| | > ½ até 1 s.m. | 8,78 | 14,59 | 12,66 |
| | > 1 até 2 s.m. | 21,12 | 22,85 | 25,98 |
| | > 2 s.m. | 61,7 | 48,28 | 51,97 |
| > 12 anos | Sem salário | 4,58 | 5,83 | 4,5 |
| | > 0 até ¼ s.m. | 0,13 | 0,81 | 0,36 |
| | > ¼ até ½ s.m. | 1,11 | 1,26 | 1,16 |
| | > ½ até 1 s.m. | 2,48 | 4,64 | 3,88 |
| | > 1 até 2 s.m. | 8,28 | 9,79 | 10,27 |
| | > 2 s.m. | 83,42 | 77,67 | 79,83 |

Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

No Brasil, a Constituição Federal de 1934, previa a proteção contra a exploração do trabalho infanto-juvenil, trazendo a proibição do trabalho aos menores de quatorze anos, de trabalho noturno a menores de dezesseis e em indústrias insalubres a menores de dezoito. A Constituição de 1946, tratou de flexibilizar os dispositivos em relação à idade mínima para o trabalho, no sentido que atribuir aos juízes o poder de autorizar sua realização abaixo dos limites de idade mínima, aumentando para dezesseis anos o trabalho noturno. (PAGANINI, 2011).

Somente a partir da Constituição de 1988 é que surge a responsabilidade da família, sociedade e Estado em lutar pelos direitos das crianças e adolescentes, considerando-os sujeitos de direitos em fase de desenvolvimento e em 1994, o Brasil então começaria a viver uma experiência singular para a prevenção e erradicação do trabalho precoce (PAGANINI, 2011). Com isso, conforme se verá na **Figura 14** era muito comum as crianças começarem a trabalhar em tenra idade.

Em 2004, 77,56% dos idosos começaram a trabalhar antes dos 14 anos de idade, em 2009, 72,34% e em 2014, 65,35%. Sendo que antes dos 9 anos, 32,31%, 27,95% e 24,07%, nos anos de 2004, 2009 e 2014, respectivamente.

É na faixa entre 10 a 14 anos, que a maior parte dos idosos iniciou suas atividades laborativas, 45,25% de acordo com a PNAD de 2004, 44,39% de 2009 e 41,28% de 2014. Merece destaque, os percentuais na faixa acima dos 18 anos, pois houve um aumento, de 10,07% em 2004, para 13,03% em 2009 e para 18,04% em 2014.

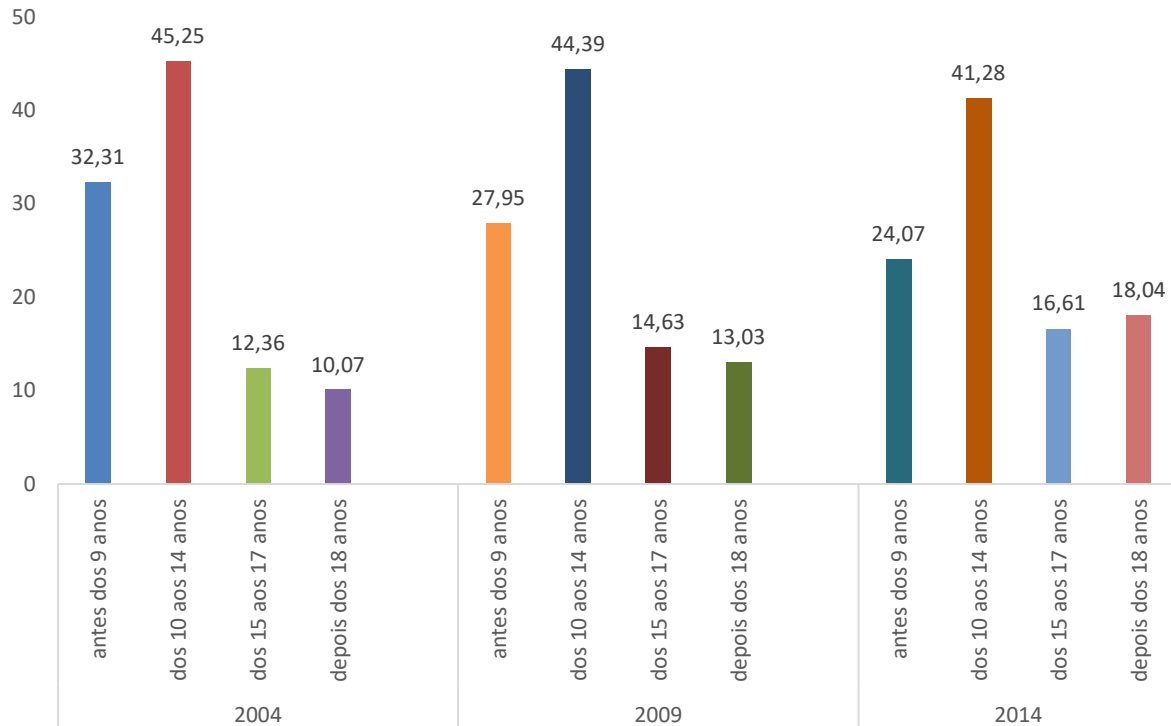
É possível encontrar correlação entre os dados da figura ora analisada e os apresentados na Figura 11, ou seja, entre iniciar a vida laborativa mais cedo é inversamente proporcional ao grau de escolarização que o indivíduo vai alcançar ao longo de sua vida.

Para comprovar esta correlação basta verificar que, no ano de 2004, os percentuais de idosos ocupados sem instrução era de 34,62%, muito próximo do percentual de indivíduos que começaram a trabalhar antes dos 9 anos de idade, que foi de 32,31% e em 2014 estes valores caem para 20,14% e 24,07% respectivamente.

Na faixa de maior escolarização o mesmo padrão pode ser verificado, em 2004 haviam 10,07% que começaram a trabalhar depois dos 18 anos e 7,74% estudaram mais de 12 anos. Em 2014, 18,04% começaram a trabalhar após os 18 anos e 15,49% apresentam mais de 12 anos de estudo.

As razões de poucos anos de estudo analisadas nas figuras 06 e 11 também podem ser citadas aqui, isto é, nas décadas de 1940/1950, anos em que os idosos objetos da presente pesquisa nasceram, era muito comum os filhos serem colocados para trabalhar ainda crianças, sendo utilizados pelos pais como mão-de-obra especialmente na agricultura.

Figura 14 - Total da população idosa ocupada segundo a Idade que começou a trabalhar.



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

A **Tabela 2** traz o total da população idosa ocupada segundo a idade que começou a trabalhar e o salário do trabalho principal. Mais uma vez o padrão é de uma relação direta entre salário e idade a qual começou a trabalhar, assim como foi a análise da tabela 1 (anos de estudo e salário), ou seja, quanto mais cedo a pessoa começar a trabalhar, menores serão os salários acessados. Nesse sentido, Kassouf (2002) ressalta, que pessoas inseridas muito cedo no mercado de trabalho são pobres e não aptas a trabalhos especializados por falta de acesso à escolaridade.

A tabela abaixo demonstra que a faixa salarial vai aumentando quando também vai aumentando a idade que o idoso começou a trabalhar. Verifica-se que a inserção precoce no mercado de trabalho culmina com nenhuma ou uma baixa remuneração.

Para corroborar o exposto acima, verifica-se que cerca de 39% dos idosos (PNAD de 2004, 43,85%, de 2009, 38,58% e de 2014, 35,51%) que se inseriram no mercado de trabalho antes dos 9 anos de idade e ainda trabalham, não recebem nenhum valor à título de salário, e apenas cerca de 6% dos idosos (PNAD de 2004, 3,24%, de 2009, 6,06% e de 2014, 8,70%) que iniciaram sua vida laborativa após aos 18 anos, trabalham e não recebem nada.

Tabela 02: Total da população idosa ocupada segundo a idade que começou a trabalhar e o salário do trabalho principal.

| Faixa Salarial | Idade que começou a trabalhar | 2004 | 2009 | 2014 |
|-----------------------|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Sem salário | antes dos 9 anos | 43,85 | 38,58 | 35,51 |
| | dos 10 aos 14 anos | 46,67 | 47,43 | 46,52 |
| | dos 14 aos 17 anos | 6,23 | 7,93 | 9,28 |
| | depois dos 18 anos | 3,24 | 6,06 | 8,70 |
| > 0 até ¼ s.m. | antes dos 9 anos | 38,28 | 40,06 | 36,49 |
| | dos 10 aos 14 anos | 48,22 | 45,04 | 45,04 |
| | dos 14 aos 17 anos | 8,57 | 8,97 | 10,27 |
| | depois dos 18 anos | 4,93 | 5,93 | 8,20 |
| > ¼ até ½ s.m. | antes dos 9 anos | 40,22 | 34,68 | 31,62 |
| | dos 10 aos 14 anos | 46,51 | 47,03 | 49,33 |
| | dos 14 aos 17 anos | 7,61 | 9,23 | 10,42 |
| | depois dos 18 anos | 5,67 | 9,07 | 8,62 |
| > ½ até 1 s.m. | antes dos 9 anos | 33,56 | 29,31 | 28,14 |
| | dos 10 aos 14 anos | 48,88 | 45,50 | 43,00 |
| | dos 14 aos 17 anos | 11,47 | 16,14 | 15,65 |
| | depois dos 18 anos | 6,09 | 9,05 | 13,21 |
| > 1 até 2 s.m. | antes dos 9 anos | 30,42 | 24,60 | 21,98 |
| | dos 10 aos 14 anos | 46,79 | 46,30 | 41,82 |
| | dos 14 aos 17 anos | 13,75 | 18,27 | 18,66 |
| | depois dos 18 anos | 9,04 | 10,83 | 17,54 |
| > 2 s.m. | antes dos 9 anos | 22,80 | 17,48 | 15,99 |
| | dos 10 aos 14 anos | 39,46 | 39,43 | 35,95 |
| | dos 14 aos 17 anos | 17,67 | 18,34 | 20,55 |
| | depois dos 18 anos | 20,07 | 24,75 | 27,52 |

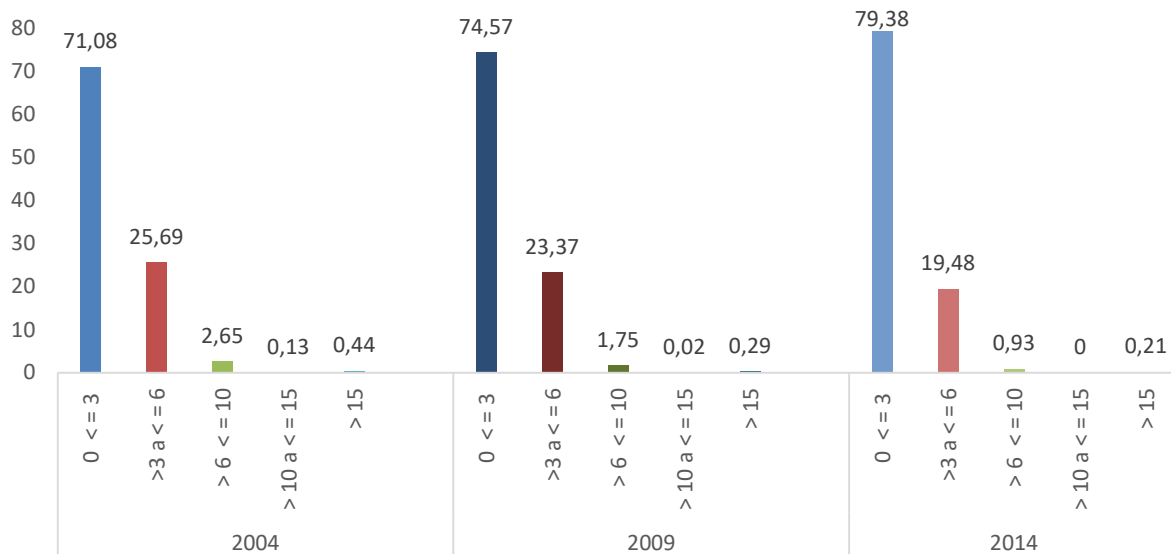
Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

A **Figura 15** apresenta o total da população idosa ocupada segundo o número de pessoas na família. A maior parte dos idosos vive em lares com no máximo 03 pessoas, a saber: PNAD/IBGE de 2004, 71,08%, de 2009 aumentou para 74,57% e de 2014 para 79,38%. Com 3 até 6 pessoas, 25,69%, 23,37% e 19,48%, nos anos de 2004, 2009 e 2014, respectivamente.

As faixas acima de seis pessoas por residência representam um percentual irrelevante, em 2004 eram 3,22%, em 2009, 2,06% e em 2014, praticamente deixam de existir, somando apenas 1,14%.

Algumas razões podem ser apresentadas para tais números, como a tendência de redução do número de filhos, aumento de divórcios, mudanças de estilo de vida, individualismo, melhora nas condições de saúde dos idosos e consequente ampliação da longevidade, com destaque para a maior sobrevivência feminina, é de se esperar que ao longo dos anos haja um crescimento dos domicílios unipessoais, ou seja, do número de idosos vivendo sós (CAMARGO *et al*, 2007).

Figura 15 - Total da população idosa ocupada segundo o número de pessoas na família.



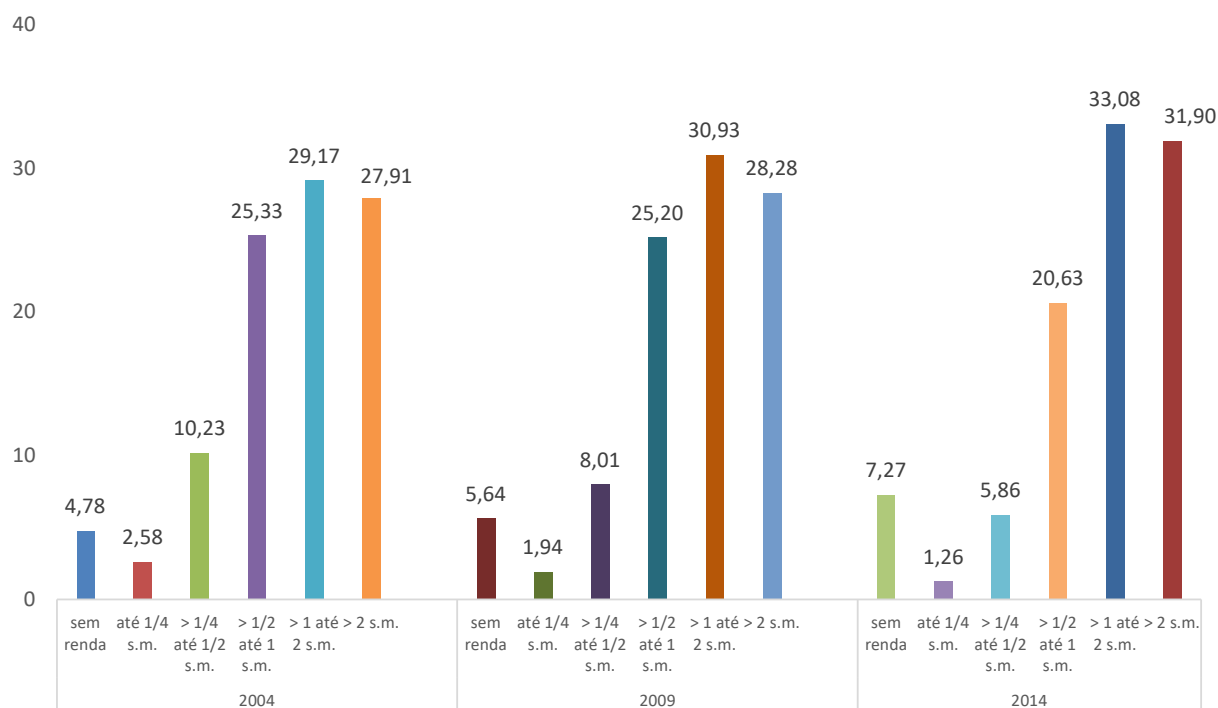
Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

A **figura 16** apresenta o total da população idosa segundo a faixa de renda domiciliar per capita. Observa-se que a maioria dos idosos ocupados possuem renda domiciliar per capita na faixa de 1 a 2 salários mínimos (PNAD de 2004, 29,17%, de 2009, 30,93% e de 2014, 33,08%), seguido da faixa acima de 2 salários mínimos, a saber: 27,91%, 28,28% e 31,90%, respectivamente.

Nota-se que os percentuais das duas faixas acima aumentaram. Entretanto, de igual modo, aumentou também, o percentual de idosos inseridos em um contexto familiar sem

nenhum rendimento (PNAD 2004, 4,78%, 2009, 5,64% e 2014, 7,27%%). Já em estado de pobreza, cuja faixa é de até 1/2 salário mínimo, os dados apontam uma redução no número de idoso. Os números são os seguintes: 12,81%, 9,95% e 7,12%, nas PNAD'S acima, respectivamente.

Figura 16 - Total da população idosa ocupada segundo a faixa de renda domiciliar per capita.



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

4.1.3 Análise estatística da população idosa do Brasil aposentada.

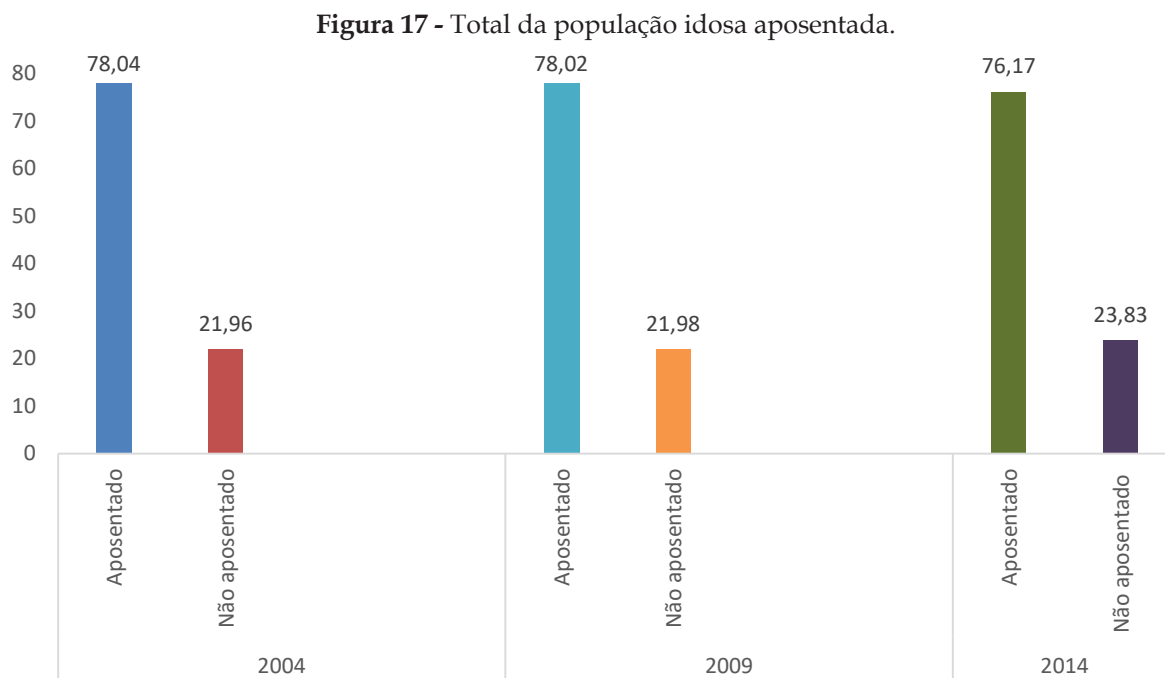
A **figura 17** abaixo, traz os números de idosos que estão aposentados. Nota-se que mais de 70% da população com 60 anos ou mais encontra-se nessa condição. Segundo a PNAD/IBGE de 2004 existiam 78,04% de idosos aposentados e 21,96% de não aposentados. Nas PNAD's de 2009 e 2014, verifica-se uma queda no número de idosos que percebem aposentadoria e, por conseguinte, aumento, de idosos não aposentados. Em 2009, 78,02% dos idosos declararam estar aposentados e 21,98% não e em 2014, 76,17% são aposentados e 23,83% não.

Muito embora a população idosa esteja crescendo, conforme já demonstrado neste estudo – vide Figuras 1 e 2 – o contingente de aposentados não tem acompanhado esta tendência e o percentual de idosos que auferem aposentadoria tem diminuído, como visto.

Uma explicação plausível para este fato é a adoção das mudanças no regramento da aposentadoria, iniciado em 1998, durante o governo FHC, onde foi adotado o “fator previdenciário”, PEC 33, votada em 11 de fevereiro de 1998, que tem alongado os anos de

contribuição do trabalhador, fazendo estes ultrapassarem a idade dos 60 anos com tempo ainda a contribuir com a previdência social. Esta é uma forte razão da necessidade que os idosos têm de continuarem ativos, mesmo depois dos 60 anos.

Outra razão que pode ser citada é que a previdência social tem caráter contributivo, isto é, somente as pessoas que contribuem, reunindo os demais requisitos, podem aposentar-se.



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

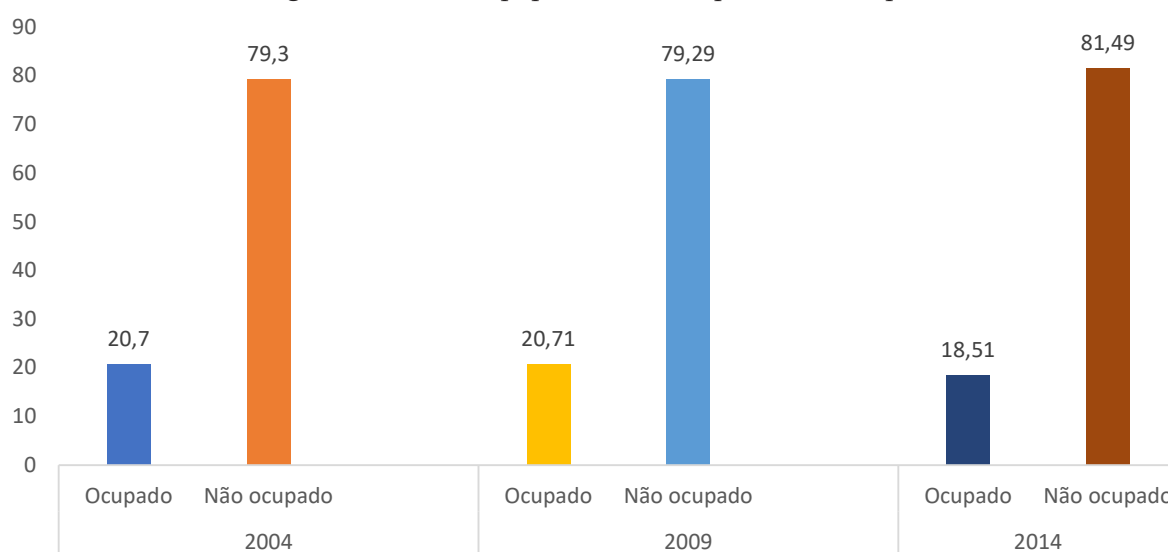
Embora aposentados, como a **figura 18** indica, os idosos continuam trabalhando, isto é, a aposentadoria não significa a saída do mercado de trabalho para todas as pessoas que alcançam a aposentadoria.

De acordo com a PNAD/IBGE de 2004, 20,70% dos idosos aposentados declararam estar trabalhando, esse número se manteve na pesquisa de 2009 e diminuiu em 2014, onde 18,51% das pessoas com idade igual e superior a 60 anos, aposentados, declararam que estavam exercendo alguma atividade laborativa.

Como já apresentado na figura 9, o idoso pode permanecer no mercado de trabalho por opção ou por necessidade financeira. Em relação aos idosos aposentados, há estudos que apontam que a aposentadoria produz uma diminuição nos rendimentos se comparada à vida ativa. (SALGADO, 2002), isto é, perda do poder aquisitivo em razão do baixo valor do benefício e ainda a necessidade crescente de prover a família. (COCKEL, 2014). Por outro lado, também, há pesquisas que relatam a permanência do idoso aposentado no mercado de

trabalho por fatores de ordem subjetivas, satisfação pessoal e não apenas por necessidade econômica. (CARLOS; JACQUES; LARRATÉIA, 1999).

Figura 18 - Total da população idosa aposentada ocupada.



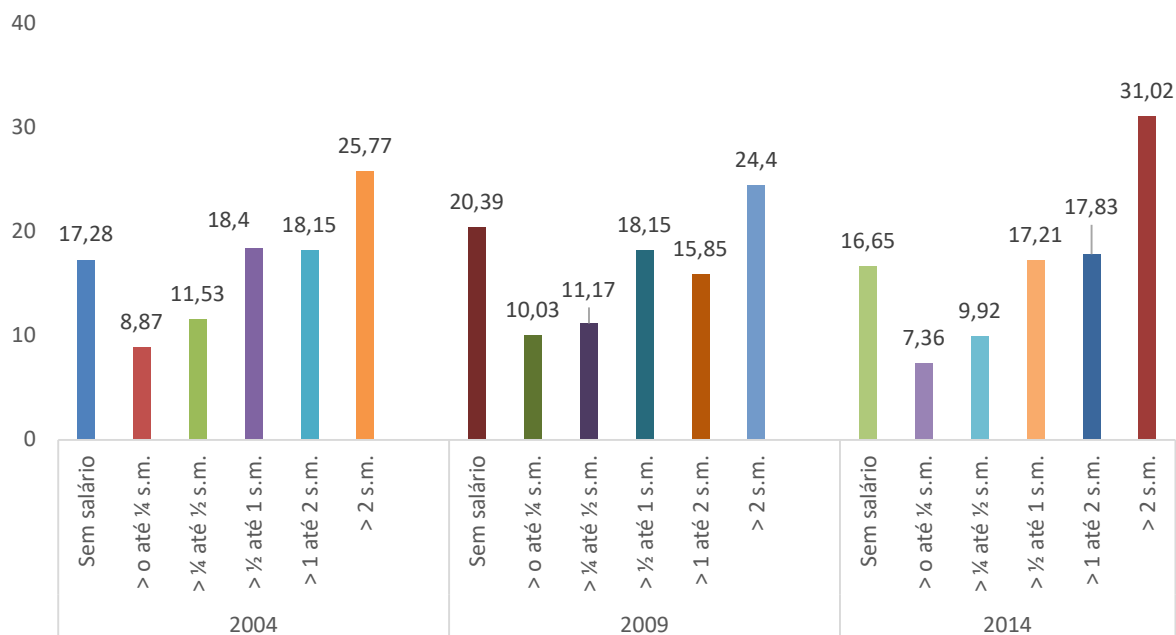
Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

A **figura 19** traz os levantamentos da PNAD/IBGE em relação ao salário do idosos aposentados que exercem algum tipo de atividade laborativa. O número que salta aos olhos é de idosos que não ganham nada. Em 2004, 17,28%, em 2009 aumentou para 20,39% e em 2014, embora tenha havido uma redução para 16,65%, continua sendo um percentual expressivo.

As pesquisas apontam que 8,87% em 2004, percebia até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, em 2009, 10,03% e em 2014, 7,36%. Na faixa de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, nesses mesmos anos, os números são: 11,53%, 11,17% e 9,92%, respectivamente. De $\frac{1}{2}$ a 01 salário mínimo, os dados apontam em 2004 e 2009, cerca de 18% e 2014, 17,21%. Esses dados demonstram que, um pouco mais de 35% da população idosa aposentada que trabalha ganha no máximo 1 salário mínimo.

De 01 a 02 salários mínimos: 18,15% em 2004, se manteve em 2009 e em 2014 caiu para 17,83%. Já o número de idosos aposentados e ocupados que auferem mais de 2 salários mínimos aumentou em 10 anos. É o que as pesquisas mostram. Em 2004, 25,77% de idosos ganhavam mais de 2 salários mínimo em 2014, 31,02%.

Figura 19 - Total da população idosa aposentada ocupada segundo o salário.



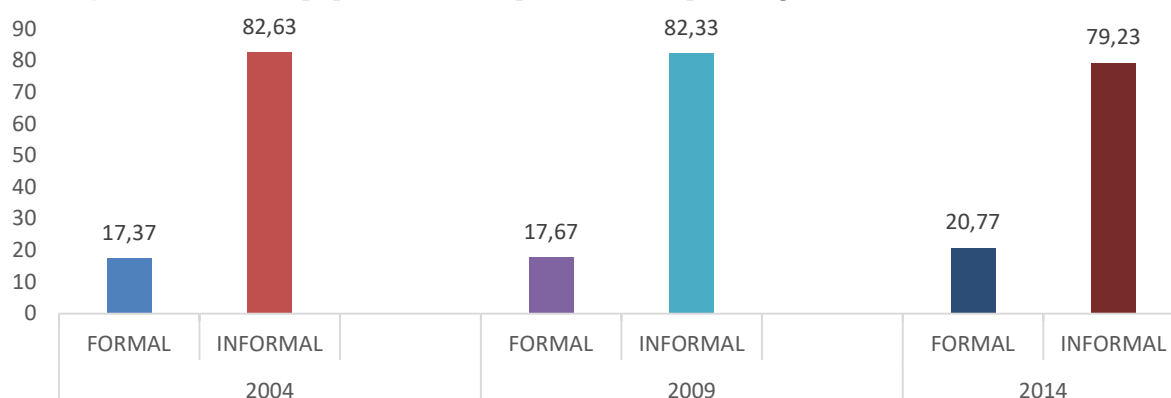
Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

Segundo as condições de trabalho da população idosa aposentada ocupada expostas na **figura 20**, as pesquisas dos anos de 2004, 2009 e 2014, apontam que a maioria desses idosos, cerca de 80%, estão inseridos no mercado informal e 20% no mercado formal. Independente do idoso estar aposentado ou não, a maior concentração de pessoas acima de 60 anos de idade é no mercado informal, como visto.

Uma razão para esse quadro é que o idoso se depara com maior dificuldade em ser absorvido no mercado de trabalho formal, pois embora muitos tenham plena capacidade de continuarem desenvolvendo uma atividade laboral de maneira satisfatória, o estigma social de que o idoso não é mais útil e a aposentadoria o fim da carreira profissional ainda é uma realidade, haja vista as empresas buscarem em seus trabalhadores uma força de trabalho que exerça as atividades de forma mais intensa (MUNIZ; BARROS, 2014) e com isso “reduzem os velhos a condições de mercadorias descartáveis” (GOLDMAN, 2000, p.14).

Por outro lado, há de se considerar que o idoso já aposentado pode também, com mais facilidade, aceitar um emprego com baixas garantias trabalhistas e, portanto, estar na informalidade por opção. Do ponto de vista da empresa, a contratação de um idoso pode representar para o empregador algumas vantagens em termos de menores custos relativamente à contratação de um não-idoso. Por exemplo, o empregador não terá gastos com vales transportes, pois os maiores de 60 anos são isentos de pagamento de transporte público (CAMARANO, 2001).

Figura 20 - Total da população idosa aposentada ocupada segundo as condições de trabalho.

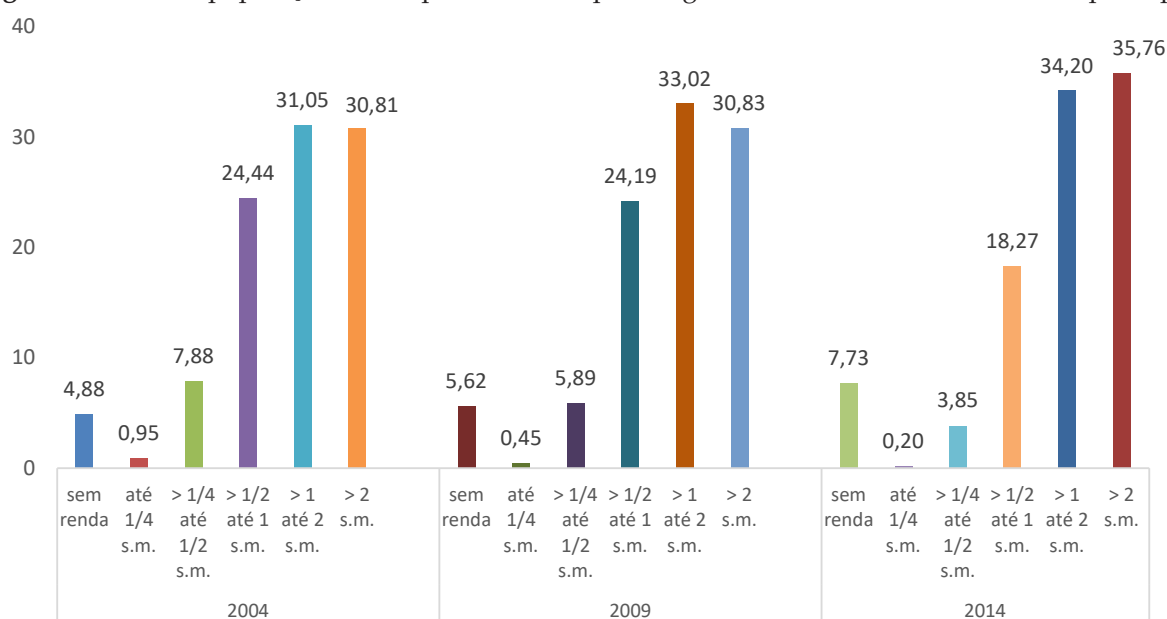


Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

Quanto à faixa de renda domiciliar per capita da população idosa aposentada e que se encontra ocupada, verifica-se, por meio da **figura 21**, que a PNAD de 2014 apontou que a maioria dos idosos estão em lares cuja renda é acima de 2 salários mínimos (35,76%), seguido da faixa de 1 a 2 salários mínimos (34,20%) e de ½ a 1 salário mínimo (18,27%). Nas pesquisas de 2009 e 2004, os números demonstram o contrário, isto é, que a maioria dos idosos estavam inseridos em famílias com renda de 1 a 2 salários mínimos (33,02% e 31,05%), seguido da faixa acima de 2 salários mínimos (30,83% e 30,81%) e de ½ a 1 salário mínimo (24,19% e 24,44%).

Oportuno registrar que durante esses anos, o número de idosos, com renda domiciliar per capita zero (sem renda) aumentou (PNAD de 2004, 4,88%, de 2009, 5,62% e de 2014, 7,73%), assim como aumentou o percentual de idosos em lares em estado de pobreza, cuja faixa é de até ½ salário mínimo (PNAD de 2004, 4,05%, de 2009, 6,34% e de 2014, 8,83%).

Figura 21: Total da população idosa aposentada ocupada segundo a faixa de renda domiciliar per capita.



Fonte: IBGE/PNAD 2004, 2009 e 2014 (Resultados da pesquisa).

4.2 MODELO ECONOMETRICO DA PROBABILIDADE DO IDOSO ESTAR NO MERCADO DE TRABALHO

Os resultados dos efeitos marginais das regressões *Probit* para a probabilidade de inserção do idoso no mercado de trabalho estão apresentados na **tabela 3**. Ressalta-se que o teste da razão de verossimilhança foi altamente significativo, indicando que as variáveis explicam bem o modelo.

Com relação ao parâmetro estimado da variável que representa o sexo da população aqui analisada, o sinal positivo de seu efeito marginal indica que os idosos homens têm maior probabilidade de estarem no mercado de trabalho, quando comparado às mulheres.

No que diz respeito a cor, os números apontam que pertencer a raça branca comparada a não-branca aumenta a probabilidade do idoso trabalhar. Tal fato é compreensível porque o número de idosos da cor ou raça branca corresponde a mais de 50% da população idosa, conforme já destacado na Figura 05.

Em relação ao tamanho da família observa-se que idosos inseridos em um contexto familiar composto por mais de seis pessoas tem a probabilidade de trabalhar aumentada, se comparada a um contexto familiar com menor número de pessoas.

No que diz respeito à escolaridade, verifica-se que quanto mais anos de estudo maior é a probabilidade do idoso estar no mercado de trabalho. Para Alves e Soares (1996, p. 10) “O mercado de trabalho vem se tornando cada vez mais seletivo, em favor de trabalhadores com maiores níveis educacionais”.

Com relação à idade com que a pessoa idosa se inseriu no mercado de trabalho, os efeitos marginais dos coeficientes das variáveis binárias foram todos positivos e significativos. Assim, todos os idosos que iniciaram sua vida profissional antes dos 18 anos de idade, tem maior probabilidade de permanecer trabalhando após completar 60 anos de idade, comparado aos idosos que foram para o mercado de trabalho após essa idade.

Como já discutido acima (Tabela 01 e Figuras 14) o ingresso precoce no mercado de trabalho, faz com que a pessoa sacrifique os estudos o que vai gerar um reflexo nos seus rendimentos, podendo ser essa uma forte razão para continuarem trabalhando. Antuniassi (1983) realizou estudo sobre o trabalho infantil e escolarização no meio rural do estado de São Paulo. A autora observou que, associando o trabalho ao sucesso escolar, este age negativamente. O ingresso precoce de crianças na força de trabalho implica seu afastamento prematuro das atividades escolares ou uma escolarização básica precária.

No que diz respeito à região de residência dos idosos, os resultados econométricos mostram que os residentes nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte, tem menor probabilidade de trabalharem quando comparados aqueles que residem na região Nordeste. De acordo com um estudo realizado por Caldas e Sampaio (2015) o Nordeste apresenta um dos maiores percentuais de domicílios sem acesso aos itens de habitação e consumo comparada às demais regiões do país e é a pior em termos absolutos.

Tabela 3 -Efeitos marginais das regressões *probit* para a probabilidade de inserção do idoso no mercado de trabalho.

| Variáveis | Efeito Marginal | Teste z |
|--|-----------------|---------|
| Sexo (homem = 1) | | 19,79 |
| Cor ou raça (branca = 1) | 0,0857 | 3,10 |
| *Tamanho da família (até 6 componentes = 1) | 0,1424 | -4,24 |
| *Estudo | -0,1347 | 43,38 |
| *Idade com que começou a trabalhar (18 anos ou mais foi omitida) | 0,0213 | |
| Até nove anos | | 83,26 |
| Dez a quatorze anos | 0,7787 | 98,90 |
| Quinze a dezessete anos | 0,7831 | 65,51 |
| * Regiões (Nordeste foi omitida) | 0,8125 | |
| Nordeste | | -0,27 |
| Sudeste | -0,0019 | -1,61 |
| Sul | -0,0086 | -5,58 |
| Centro-oeste | -0,3599 | -2,96 |
| | -0,0207 | |
| Número de observações | | |
| Teste da razão de verossimilhança | 2477896 | |
| | 1415555 | |

Fonte: Resultados da pesquisa.

Nota: *denota significância ao nível de 1%.

Em síntese, os dados econométricos demonstram que ser homem, residir em um domicílio com mais de seis pessoas, ter entrado no mercado de trabalho antes dos 18 anos, ter mais anos de estudo e residir na região Nordeste aumenta a probabilidade do idoso

permanecer ou ter que voltar para o mercado de trabalho ao atingir 60 anos de idade, se comparado às mulheres, morar com menos de seis pessoas, ter iniciado sua atividade laborativa após aos 18 anos e residir fora da região Nordeste.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notícias e pesquisas veiculadas nos últimos anos dão conta de que diversos países em torno do mundo, sejam eles desenvolvidos ou não, estão vivenciando o “envelhecimento populacional”, cujas causas são essencialmente duas: a queda da fecundidade e o aumento da expectativa de vida. Como justificativa para a diminuição no número de filhos por mulher, tem-se o adiamento da maternidade, provocado pelo uso de métodos contraceptivos, aumento da escolaridade, entrada da mulher no mercado de trabalho. Para a ampliação do tempo vivido, melhores condições sanitárias, o avanço da medicina e na produção de medicamentos.

O aumento do número de idosos traz diversos desafios para o Estado, assim como para a sociedade, sendo imprescindível um maior planejamento e investimento para lidar com um número cada vez mais de idosos. Como apresentado nesta pesquisa, um perfil demográfico cada vez mais envelhecido, causa impacto no consumo, no mercado de trabalho, no sistema de aposentadorias e pensões, nas demandas pelos serviços de saúde, nas necessidades de adaptação das instalações físicas para garantir a livre circulação dos idosos, entre outros, fazendo com que o Estado planeje e execute ações que atendam aos interesses e necessidades desse contingente populacional.

Como também apresentado nesta pesquisa, o idoso brasileiro goza de proteção legal, ou seja, existem leis, que asseguram os direitos da população envelhecida, contudo foi somente a partir da Constituição Federal de 1988 que foram estabelecidos alguns direitos dos idosos. Em 1994, foi criada a Política Nacional do Idoso e em 2003, considerado como o expoente máximo da legislação voltada à população acima dos 60 anos de idade, o Estatuto do Idoso. Esses textos legais elencam diversos direitos para esse extrato populacional, servindo de base para a criação de políticas públicas relativas ao idoso.

Acompanhando a alteração no perfil etário, em 2014 a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República publicou “Mapa da Políticas, Programas e Projetos do Governo Federal. Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo”, cujo objetivo, como o próprio nome o define, é servir de mapa ao usuário, assim como um documento norteador para futuras ações. Esse documento define, de acordo com a responsabilidade específica de cada Ministério, diversas ações voltadas aos idosos.

Diante da existência de políticas públicas e programas governamentais federais, voltadas ao idoso nas mais diferentes áreas, vê-se, que o envelhecimento passa a ser visto como objeto de gestão pública.

Esse cenário nos faz refletir sobre as condições de vida dessa população. Dessa forma, este estudo se propõe a responder se é possível falar em envelhecimento bem-sucedido no Brasil. Para tanto, foi realizada análise estatística das condições socioeconômicas da população idosa, utilizando os dados da Pesquisa Nacional de Domicílios (PNAD) dos anos de 2004, 2009 e 2014, bem como modelo econométrico com os dados da PNAD 2014. Para inferir se o envelhecimento é bem-sucedido ou não, este estudo levou em consideração os seguintes aspectos: i) se o idoso está no mercado de trabalho; ii) se está, qual é o salário recebido; iii) a sua classificação como “pobre” ou “extremamente pobre”. Isso porque os fatores econômicos influenciam na forma de se envelhecer.

Primeiramente, foram retirados das PNAD’s acima os dados da população idosa, na sequência da população idosa ocupada e, posteriormente, da população idosa aposentada ocupada. Do levantamento realizado, pode-se extrair que os principais resultados da **análise estatística** foram: a maior parte da população idosa no Brasil é feminina, o que a literatura denomina de “feminização da velhice”, pois embora nasçam mais homens são as mulheres que alcançam as idades mais avançadas; os idosos em sua maioria concentra-se na zona urbana, acompanhando a tendência da população total; residem na região sudeste, é da cor/raça branca.

Os dados também apontaram que os idosos em sua maioria não possui nenhum grau de instrução ou possui até 4 anos de estudos. Nesse ponto, destaca-se que a análise das três PNAD’s demonstram que os percentuais de idosos sem escolaridade ou com até o ensino fundamental vem diminuindo, ao passo que as demais faixas (5 a 8 anos de estudo; 9 a 11 e acima de 12 anos), vem aumentando. Isso corrobora o que foi exposto quando da análise das figuras 6 e 11 de que o grau de escolaridade dos idosos apresentará melhora ao longo dos anos devido ao avanço das políticas públicas de universalização da educação.

Ainda no que diz respeito à população idosa em geral, os dados das três PNAD’s, indicaram que aproximadamente 40% das pessoas com 60 anos ou mais vivem em lares cuja renda domiciliar per capita é de até 1 salário mínimo, a maioria (30%) está na faixa de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo. E, se de um lado o número de idosos na faixa acima de 1 salário mínimo aumentou (e há cerca de 50% de idosos nessa situação), por outro na faixa - sem renda, também (PNAD’s de 2004, 3,82%, de 2009, 5,05% e de 2014, 5,34%).

Os dados das pesquisas estudadas também apontaram que atingir 60 anos de idade e, por conseguinte, passar a fazer parte da classe populacional dos idosos, não os retira totalmente do mercado de trabalho. Ainda cerca de 25% da população idosa trabalha.

Os idosos que declararam trabalhar começaram a sua vida laborativa muito cedo, a sua maioria entre 10 e 14 anos (cerca de 43% - média das três PNAD's) e estão em grande parte no mercado informal.

Observou-se uma relação direta entre escolaridade e condições de trabalho, escolaridade e salário, assim como a idade em que o idoso começou a trabalhar e o salário, isto é, quanto mais anos de estudo, maiores são as chances de estar no mercado de trabalho formal o que leva os idosos receberem melhores salários. Quanto mais cedo a pessoa começa a trabalhar, menor será o seu grau de instrução, pois os estudos serão sacrificados em prol do trabalho, fato que o levará para a informalidade e, por conseguinte, o salário percebido será menor.

Denota-se que é um ciclo. Talvez esse panorama venha mudar com o passar dos anos, porém, como os idosos que ora se pesquisam tiveram sua infância em uma época em que não se valorizava os estudos, em que as famílias eram extensas e os filhos serviam de mão-de-obra na agricultura, não estudaram, por conseguinte, as portas do mercado de trabalho que se abrem são o da informalidade, cujos salários são menores se comparado ao trabalho formal.

Levando-se em consideração os percentuais de idosos que permanecem no mercado de trabalho, com base no salário percebido, verificou-se que, se de um lado houve aumento no número de idosos na faixa acima de 1 a 2 salários mínimos e de 2 salários mínimos com o passar dos anos (PNAD's 2004, 2009 e 2014), do outro, há um percentual que deve ser levando em conta de: i) idosos que trabalham e não auferem nenhum salário; ii) que ganham até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo; iii) que ganham de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, pois dessa forma, figuram em meio a população extremamente pobre e pobre e, ainda, iv) que ganham até 1 salário mínimo. Analisando os dados da PNAD 2014, onde o salário mínimo era de R\$ 724,00, notou-se que mais de 40% dos idosos, trabalham e seu salário varia de zero reais (sem salário) a 1 salário mínimo.

De acordo com a Constituição Federal, o valor do salário mínimo deverá atender as necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, como moradia, alimentação educação, saúde, vestuário, transporte, lazer, higiene e previdência social (art. 7º, IV). Observa-se que a legislação faz referência a 1 salário mínimo, contudo, como visto, há muitos idosos que recebem abaixo disso, fato que os impossibilitam de ter acesso a esses direitos, considerados fundamentais, em sua plenitude. Oportuno registrar que receber 1 salário não significa que o idoso conseguirá ter sua casa, alimentar-se adequadamente, vestir-se, etc., se considerar que nessa fase da vida o custo de vida aumenta.

Por fim, quando a análise recai sobre os idosos aposentados que trabalham, o panorama não é muito diferente do apresentado acima. Verificou-se, primeiramente, que o percentual de idosos aposentados vem caindo (PNAD's 2004, 2009 e 2014) e como já apresentado, uma razão para isso é a mudança nas regras da aposentadoria. A título de exemplo, pode-se citar as atuais propostas que, em sendo aprovadas, muitas pessoas atingirão 60 anos de idade, serão considerados idosos para todos efeitos legais, porém, só se aposentarão, se conseguirem, alguns ou muitos anos depois, exigindo que os idosos prolonguem a sua permanência no mercado de trabalho.

Como visto também, o fato do idoso estar aposentado, não o impede de trabalhar, cerca de 20% estão no mercado de trabalho, sendo que a atividade informal predomina entre eles. Ainda, embora os dados apontem para um aumento no número de idosos na faixa salarial acima de 2 salários mínimos, durante os anos pesquisados, segundo as PNAD de 2014, há aproximadamente 34% de idosos que recebem até 1 salário mínimo e 16% que não recebem nada. Quanto à renda domiciliar per capita dos idosos aposentados que trabalham, os dados das pesquisas apontam que, se de um lado o número de idosos, com renda domiciliar per capita entre 1 a 2 salários mínimos e acima de 2 salários mínimos aumentou, de outro lado, e de igual modo, a faixa sem renda, também (PNAD de 2004, 4,88%, de 2009, 5,62% e de 2014, 7,73%), assim como aumentou o percentual de idosos em lares em estado de pobreza, cuja faixa é de até ½ salário mínimo (PNAD de 2004, 4,05%, de 2009, 6,34% e de 2014, 8,83%).

Diante do contexto, embora se verifique que alguns dados melhoraram com o passar dos anos (PNAD's de 2004 a 2014), outros não tiveram mudanças significativas ou ainda, pioraram. De qualquer forma, realizada a análise em conjunto de todos os dados apresentados nesta pesquisa, pode-se inferir que as condições de vida da população idosa no Brasil, não indica, sob o ponto de vista socioeconômico, um envelhecimento bem-sucedido.

Registre-se que atingir 60 anos de idade garante, legalmente, acesso a diversos “direitos”, previstos nas legislações em vigor, contudo, se “tornar idoso” no Brasil, não significa: i) a sua saída do mercado de trabalho; ii) ou a sua permanência por simples prazer ao trabalho e medo do ócio, como muitos defendem, sendo que os idosos, estejam aposentados ou não, continuam a trabalhar por nenhum ou por baixos salários, e ainda vivem em lares cuja renda domiciliar per capita indicam estado de extrema pobreza e pobreza.

Com isso, a imagem muitas vezes anunciada pelos meios de comunicação que realçam prestígio e poder do idoso convive com a realidade de um indivíduo dependente e com diversas necessidades. Assim, é preciso considerar a heterogeneidade dessa população

e refletir sobre o que é ser idoso na sociedade atual, já que a representação do idoso ativo, que viaja, que leva uma vida saudável, que pratica esportes, encontra reforço na mídia, e, por conseguinte no imaginário coletivo, que faz circular a ideia de que os idosos são indivíduos independentes, capazes de encontrar nessa etapa da vida somente atividades prazerosas.

Contudo, como visto nesta pesquisa, mesmo após vários anos servindo como força de trabalho, os idosos, devido à situação socioeconômica não têm condições de se preparar para uma velhice digna e abandonar o trabalho e muitos chegam e permanecem nessa fase da vida em situação de pobreza e procuram se manter trabalhando para auferir uma renda, seja como forma de complementação da sua aposentadoria, seja como única fonte de sustento.

No que diz respeito a **análise econométrica**, os resultados mostraram que ser residente da região nordestina, comparado à outras regiões do Brasil e pertencer a famílias com 6 componentes ou mais aumentam a probabilidade o idosos permanecer ou se reinserir mercado de trabalho, assim como, ser homem e possuir um elevado nível de instrução.

Pois bem, pretendeu-se com esta pesquisa compreender a forma como os idosos estão envelhecendo, quais são as características socioeconômicas desse extrato populacional, com a finalidade de dar possibilidade a novos olhares sobre a relação dos idosos com a sociedade, tendo em vista o crescimento acelerado desse segmento populacional.

Nesse sentido, na medida em que mais pessoas passam a compor o contingente de idosos, necessário se faz estudar a temática entorno do envelhecimento populacional, visando ampliar as discussões sobre o aumento da participação de idosos na população total.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alessandra Vieira; MAFRA, Simone Caldas Tavares; SILVA, Emília Pio; KAN-SO, Solange. A Feminização da Velhice: em foco as características socioeconômicas, pessoais e familiares das idosas e o risco social. **Revista Textos & Contexto**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 115 - 131, 2015. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/19830/13313>. Acesso em 22 nov. 2016.
- ALVES, Edgard Luiz Gutierrez; SOARES, Fabio Veras. Ocupação e Escolaridade: Tendências Recentes na Grande São Paulo. **Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada**, Rio de Janeiro, texto para discussão, 428, 1996. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0428.pdf. Acesso em: 06 nov. 2016.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. O futuro da população mundial: a diferença que meio filho faz! **Revista EcoDebate Cidadania e Meio Ambiente**, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.ecodebate.com.br/2011/09/21/o-futuro-da-populacao-mundial-a-diferenca-que-meio-filho-faz-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>. Acesso em: 02 jan. 2016.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. A transição da fecundidade, redução da gravidez na adolescência e direitos reprodutivos no Brasil. **Arte Inclusão Social em Debate**. Instituto de Economia da UFRJ, Rio de Janeiro, publicado no dia 20 de maio de 2012. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/aparte/>. Acesso em: 02 jan. 2016.
- ANTUNIASSI, M. H. R. **Trabalho infantil e escolarização no meio rural**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983. 135 p.
- ASSIS, Monica. Envelhecimento ativo e promoção da saúde: reflexão para as ações educativas com idosos. **Revista APS - Atenção Primária a Saúde**, Juiz de Fora, v.8, n.1, p. 15-24, 2005. Disponível em: <http://www.ufjf.br/nates/files/2009/12/Envelhecimento.pdf>. Acesso em: 14 set. 2015.
- BARROS, Ricardo Paes de.; MENDONÇA, Rosane; SANTOS, Daniel. Incidência e natureza da pobreza entre idosos no Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, Rio de Janeiro, Texto para discussão nº 686, 1999. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3975. Acesso em: 08 jul. 2015.
- BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de Carvalho; FRANCO, Samuel; MENDONÇA, Rosane. A queda recente da desigualdade de renda no Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, Rio de Janeiro, Texto para discussão nº 1258, 2007. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1258.pdf. Acesso em: 22 nov. 2016.
- BEAUVOIR, Simone. **A Velhice**. Tradução de M^a. Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. **Cuidar Melhor e Evitar a Violência - Manual do Cuidador da Pessoa Idosa**. BORN, Tomiko (org.), Brasília: Secretaria Especial dos Direi-

tos Humanos, Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 330 p., 2008. Disponível em: <http://www.gerontologiaempauta.com.br/?p=2630>. Acesso em: 24 nov. 2015.

BODSTEIN, Airton; LIMA, Valéria Vanda Azevedo de.; BARROS, Angela Maria Abreu de. A vulnerabilidade do idoso em situações de desastres: necessidade de uma política de resiliência eficaz. **Revista Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 157-174, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2014000200011&script=sci_arttext. Acesso em: 02 dez.2015.

BRAGA, Sonia Faria Mendes; FILHO, Antônio del Maestro; SILVEIRA, Rogério Braga; GUIMARAES, Ludmila de Vasconcelos Machado. As Políticas Públicas para os Idosos no Brasil: A Cidadania no Envelhecimento. In: **Encontro de Administração Pública e Governança**, de 12 a 14 de novembro de 2008, Salvador. ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2008/2008_ENAPG500.pdf. Acesso em: 02 dez. 2015.

BRASIL, **Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 04 out. 2015.

BRASIL, **Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 04 out. 2015.

BRASIL, **Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: 04 out. 2015.

BRASIL. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica, 192 p., 2007. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd19.pdf>. Acesso em: 16 set. 2015.

BRASIL. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, 44 p., 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf. Acesso em: 23 set. 2015.

BRASIL. Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo. Mapa das Políticas, Programas e Projetos do Governo Federal. MÜLLER, Neusa Pivatto (Org.). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 181 p., 2014. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/pessoa-idosa/publicacoes-2015/pdfs/guia-de-politicas-programas-e-projetos-populacao-idosa-1>. Acesso em: 03 jan. 2016.

BULLA, Leonia Capaverde; KAEFER, Carin Otilia. Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Ale-

gre, v. 2, n. 1, p. 1-8, 2003. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/957/737>. Acesso em: 27 ago. 2015.

BUSSE, Alexandre Leopold; FILHO, Wilson Jacob. Envelhecimento: uma visão multidisciplinar. In: FILHO, Wilson Jacob *et al* (Orgs.). **Envelhecimento uma visão interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015, p. 3-10.

CALDAS, Renata de Melo; SAMPAIO, Yony de Sá Barreto. Pobreza no nordeste brasileiro: uma análise multidimensional. **Revista e Economia Contemporânea** (on line). 2015, vol.19, n.1, pp.74-96. ISSN 1415-9848. <http://dx.doi.org/10.1590/198055271914>. Acesso em 06 nov. 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Idosos serão 30% da população mundial em 2050. 2013. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/445916-IDOSOS-SERAO-30-DA-POPULACAO-MUNDIAL-EM-2050-BLOCO-1.html>. Acesso em: 02 fev.2016.

CAMARANO, Ana Amélia; ABRAMOVAY, Ricardo. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos cinquenta anos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Brasília, n. 2, v. 15, p. 45-65, 1998. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol15_n2_1998/vol15_n2_1998_4artigo_45_65.pdf. Acesso em: 22 nov. 2016.

CAMARANO, Ana Amélia. O idoso brasileiro no mercado de trabalho. **Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada**, Rio de Janeiro, texto para discussão, 830, 2001. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0830.pdf. Acesso em: 31 ago. 2015.

CAMARANO, Ana Amélia; BELTRÃO, Kaizô Iwakami; PASCOS, Ana Roberta Pati; MEDEIROS, Marcelo; CARNEIRO, Isabella Gomes; GOLDANI, Ana Maria; VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; CHAGAS, Ana Maria Resende; OSÓRIO, Rafael Guerreiro. Como vai o idoso brasileiro? **Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada**, Rio de Janeiro, texto para discussão, 681, 1999. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2810/1/td_0681.pdf. Acesso em: 10 dez. 2015

CAMARANO, Ana Amélia. O idoso brasileiro no mercado de trabalho. **Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada**, Rio de Janeiro, texto para discussão nº 830, 2001. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0830.pdf Acesso em: 24 out. 2016.

CAMARANO, Ana Amélia. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. **Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada**, Rio de Janeiro, texto para discussão nº 858, 2002. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0858.pdf. Acesso em: 31 ago. 2015.

CAMARANO, Ana Amélia. Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança? **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 17, n.49, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300004. Acesso em: 26 set. 2016.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange; FERNANDES, Daniele. Envelhecimento populacional, perda de capacidade laborativa e políticas públicas. Mercado de trabalho: conjuntura e análise. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho e Emprego**, Brasília, v.1, n.0, 2013. Disponível em: http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt54_completo1.pdf. Acesso em: 10 set. 2015.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange; MELLO, Juliana Leitão e. Como vive o idoso brasileiro? In: CAMARANO, Ana Amélia (org.). **Novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p. 25-59. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5476. Acesso em: 04 jul. 2015.

CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Teresa. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, Ana Amélia (org.) **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p. 253-292. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5476. Acesso em: 04 jul. 2015.

CAMARGOS, Mirela Castro Santos; MACHADO, Carla Jorge; RODRIGUES, Roberto do Nascimento. A relação entre renda e morar sozinho para idosos paulistanos – 2000. **Revista Brasileira Estudos Populacionais**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 37-51, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v24n1/03.pdf>. Acesso em 06 nov. 2016.

CARLOS, Sergio Antonio, JACQUES, Maria da Graça Correia; LARRATÉA, Sandra Vieira e HEREDIA, Olga Collinet. Identidade, aposentadoria e terceira idade. **Revista Estudos Interdisciplinares do Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 1, p. 77-89, 1999. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/viewFile/4653/2569>. Acesso em: 10 set. 2015.

CARNEIRO, Luiz Augusto Ferreira Carneiro; CAMPINO, Antonio Carlos Coelho; LEITE, Francine; RODRIGUES, Cristina Guimarães; SANTOS, Greice Maria Mansini dos; SILVA, Amanda Reis Almeida. Envelhecimento populacional e os desafios para o sistema de saúde brasileiro. **Instituto de Estudos de Saúde Suplementar**. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.iess.org.br/html/1apresentao.pdf>. Acesso em 02 jan. 2016.

CARVALHO, José Alberto Magno de. Crescimento populacional e estrutura demográfica no Brasil. **UFMG/Cedeplar**. Belo Horizonte, texto para discussão n. 227, 2004. Disponível em: <http://cedeplar.face.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20227.pdf>. Acesso em: 17 out. 2015.

CARVALHO, José Alberto Magno de.;GARCIA, Ricardo Alexandrino. O envelhecimento da população brasileira: um enfoque demográfico. **Revista Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 725-733, 2003. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2003000300005>. Acesso em 16 set. 2015.

CERVO, Amador Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 4ª Ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

CIELO, Patrícia Fortes Lopes Donzele; VAZ, Elizabete Ribeiro de Carvalho. A Legislação Brasileira e o Idoso. **Revista CEPPG**, Goiás, nº 21, p. 33-46, 2009. Disponível em: http://www.portalcatalao.com/painel_clientes/cesuc/painel/arquivos/upload/temp/d69c5c-83201f5bfe256b30a1bd46cec4.pdf. Acesso em: 23 nov. 2015.

COCKELL, Fernanda Flávia. Idosos aposentados no mercado de trabalho informal: trajetórias ocupacionais na construção civil. **Revista Psicologia e Sociedade**, v.26, n.2, p. 461-471. 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs2/index.php/seerpsicsoc/article/view/3766/2411> Acesso em: 20 nov. 2015.

CORREA, Mariele Rodrigues. **Uma Cartografia do Envelhecimento na Contemporaneidade: a velhice e a terceira idade**. 148f. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP. Assis, 2007. Disponível em: http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/97661/correa_mr_me_assis.pdf?sequence=1. Acesso em: 10 jul. 2015.

COSTA, Geni Aaraújo. Tríplice visão do envelhecimento: longevidade, qualidade de vida e aspectos biopsicossociais da velhice. Uberlândia. Ed. da UFU, 2003. Disponível em: http://www.afrid.faei.ufu.br/sites/afrid.faei.ufu.br/files/Doc/completo_6.pdf. Acesso em: 16 set. 2015.

COUTRIM, Rosa Maria da Exaltação. Idosos trabalhadores: perdas e ganhos nas relações intergeracionais. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 367-390, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-9922006000200004&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 ago. 2015.

D'ALENCAR, Raimunda Silva; CAMPOS, Juliana Britto. VELHICE E TRABALHO: a informalidade como (re) aproveitamento do descartado. **Revista Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**. Porto Alegre. Vol.10, p. 29-43, 2006. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/4794/2700>. Acesso em: 22 nov. 2016.

DEBERT, Guita Grin. Pressupostos da Reflexão Antropológica sobre a Velhice. In: DEBERT, G. G. (Org.). **Antropologia e Velhice**. Campinas: UNICAMP, 1994, p. 7-276.

DEBERT, G. G. A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Edusp/Fapesp, 1999.

FARFEL, José Marcelo; NITRINI, Ricardo. Envelhecimento cerebral normal. In: FILHO, Wilson Jacob *et al* (Orgs.). **Envelhecimento uma visão interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015, p. 11-19.

FERREIRA, Flavia Malavazzi. A idade avançada e a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez. **Conteúdo Jurídico**, Brasília: 12 dez. 2014. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.51356&seo=1>. Acesso em: 01 dez. 2015.

FOGAÇA, Marília de Oliveira. Características da análise descritiva em estudos sobre empreendedorismo. In: **8ª Mostra Acadêmica de 26 a 28 de outubro de 2010**, Piracicaba, Unimep. Disponível em: <http://www.unimep.br/phpg/mostracademica/anais/8mostra/1/221.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2016.

FREITAS, Maria da Conceição. A questão de gênero e trabalho infantil na pequena mineração sul-americana, Prosul, Centro de Tecnologia Mineral do Ministério da Ciência e Tecnologia, 7 e 8 de março de 2005, Rio de Janeiro (RJ), A educação como fator de mudança social.

FREITAS, Maria Ester de. Velhice como destino. **Revista GV-executivo**, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, v. 5, n. 5, p. 56-60, 2006. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/viewFile/34197/32986>. Acesso em: 22 ago. 2015.

FREITAS, Maria Célia de; QUEIROZ, Terezinha Almeida e SOUSA, Jacy Aurélia Vieira de. O significado da velhice e da experiência de envelhecer para os idosos. **Revista Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo. vol. 44, n.2, p. 407-412, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v44n2/24.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2015.

FURTADO, Adolfo Costa Araújo Rocha. A participação do idoso no mercado de trabalho brasileiro. **Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/1681>. Acesso em: 03 jan. 2016.

GIAQUETO, Adriana; SOARES, Nanci. O trabalho e o trabalhador idoso. In: **Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca**, setembro de 2010, Franca. Unesp Franca. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000112010000100007&lng=en&nrm=abn. Acesso em: 15 out. 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDANI, Ana Maria. Mulheres e envelhecimento: desafios para novos contratos integracionais e de gênero. In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Muito além dos 60 os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA. 1999. p. 75-113. Disponível em: Acesso em: 10 set. 2016.

GOLDMAN, Sara Nigri. Velhice e Direitos Sociais. In: PAZ, Serafim Paz *et al.* (Orgs.). **Envelhecer com cidadania: quem sabe um dia?** Rio de Janeiro: ANG-RIO/CBCISS, 2000.

GONÇALVES, Ana Laura Lima; VASCONCELLOS, Michelle Fonseca; VIANA, Paloma Goulart; SILVEIRA, Vanessa Alves; DIMER, Tania Behenck; MOURA, Eliana. Quais dificuldades as pessoas na terceira idade encontram para se manterem atuantes no mercado de trabalho? **Anais da VI mostra científica do Cesuca**, Porto Alegre, v.1, n. 6, p. 159-172, 2012. Disponível em: <http://ojs.cesuca.edu.br/index.php/mostrac/article/view/147/pdf>. Acesso em: 01 jul. 2015.

HAGEN, Suleica Iara. **Políticas públicas para o envelhecimento: Atuação dos conselhos de direito da pessoa idosa**. 157f. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/95150/290878.pdf;jsessionid=A2D06F4347EEF42BB604F21618F12665?sequence=1>. Acesso em: 10 set. 2015.

INSITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasil: Tábua Completa de Mortalidade – 2010. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tabuadevida/2010/notastecnicas.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2015.

INSITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Projeção da população do Brasil por sexo e idade para período 2000/2060 e projeção da população das unidades de federação por sexo e idade por sexo e Idade para o período 2000/2030. Nota Metodológica. IBGE: Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2013. 21 p. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Projecao_da_Populacao/Projecao_da_Populacao_2013/nota_metodologica_2013.pdf. Acesso em: 03 jul. 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Tendências demográficas mostradas pela PNAD 2011. Comunicado n. 157. 2012. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/121011_comunicadoipea157.pdf. Acesso em: 02 jan. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Juventude e Trabalho Informal no Brasil/ Organização Internacional do Trabalho (OIT) ; OIT Escritório no Brasil ;. - Brasília: OIT, 2015. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/151228_juventude_trabalho_informal_brasil.pdf. Acesso em: 06 nov. 2016.

KASSOUF, A. L. **Aspectos sócio-econômicos do trabalho infantil no Brasil**. Brasília: Ministério da justiça, 2002. 124 p.

KRELING, Norma Hermínia. Envelhecimento, Envelhecimento, trabalho e renda: uma análise na Região Metropolitana de Porto Alegre. **Revista Indicadores Econômicos**, Porto Alegre, v. 36, n.1, p.67-75, 2008. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/1640/2008>. Acesso em: 22 ago. 2015.

KRELING, Norma Hermínia. O envelhecimento do trabalhador impõe novos desafios às políticas públicas. **Revista Indicadores Econômicos**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 47-62, 2010. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/2414/2849>. Acesso em: 22 ago. 2015.

KUCHEMANN, Berlindes Astrid. Envelhecimento populacional, cuidado e cidadania: velhos dilemas e novos desafios. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, vol.27, n.1, p. 165-180. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102=69922012000100010-&script=sci_arttext. Acesso em: 14 set. 2015.

LEAL, Indara Fubin; HASS, Aline Nogueira. O significado da dança na terceira idade. **Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano**, Passo Fundo, v. 3, n. 1, p. 64-71, 2006. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rbceh/article/view/56/49>. Acesso em: 07 jul. 2015.

LIMA, Angela Maria Machado de; SILVA, Henrique Salmazo da.; GALHARDONI, Ricardo. Envelhecimento bem-sucedido: trajetórias de um constructo e novas fronteiras. **Revista Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 12, n. 27, p. 795-807. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-2832008000400010&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 23 nov. 2015.

LINDOSO, Maria Bezerra de Araújo. A discriminação do idoso no acesso e na manutenção do emprego. **Revista Virtual**. Promotória Especializada dos Direitos dos Cidadãos Portadores de Deficiência e Idosos. Maranhão, 2005. Disponível em: <http://www2.mp.ma.gov.br/pid/revista-1.htm>. Acesso em: 07 jan. 2016.

LODOVICI, Flaminia Manzano Moreira; SILVEIRA, Nadia Dumara Ruiz. Interdisciplinaridade: Desafios na construção do conhecimento gerontológico. **Revista Estudos Interdisciplinares sobre o envelhecimento**. Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 291-306, 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/24814/15444>. Acesso em: 03 jan. 2016.

LOPES, Guiomar Silva. Envelhecimento e Interdisciplinaridade uma prática em construção. In: TRENCH Belkis *et al* (Orgs.). **Nós e o outro: envelhecimento, reflexões, práticas e pesquisa**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2011, p. 21-34.

MACIEL, Álvaro Campos Cavalvanti; GUERRA, Ricardo Oliveira. Influência dos fatores biopsicossociais sobre a capacidade funcional de idosos residentes no nordeste do Brasil. **Revista Brasileira Epidemiologia**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 178-189, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2007000200006. Acesso em: 16 set. 2015.

MAGALHÃES, Maria Lucia Cardoso de. A discriminação do trabalhador idoso - responsabilidade social das empresas e do estado. **Revista Tribunal Regional Trabalho 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 48, n. 78, p. 31-43, 2008. Disponível em: http://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_78/maria_lucia_cardoso_magalhaes.pdf. Acesso em: 03 jan. 2016.

MARTINS, Gilberto A.; DONAIRE, Denis. **Princípios de estatística**. São Paulo: Atlas, 1988.

MARTINS, Josiane de Jesus; SCHIER, Jordelina; ERDMANN, Alacoque Lorenzini e ALBUQUERQUE, Gelson Luiz de . Políticas públicas de atenção à saúde do idoso: reflexão acerca da capacitação dos profissionais da saúde para o cuidado com o idoso. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, 2007. Disponível em: http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232007000300009&lng=pt. Acesso em: 25 jan. 2016.

MEDEIROS, Suzana da A. Rocha. Programa de Estudos Pós-Graduados em Gerontologia da PUC-SP. **Revista Kairós Gerontologia**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 117-24, 2003.

NICODEMO, Denise; GODOI, Marilda Piedade. Juventude dos anos 60-70 e envelhecimento: estudo de casos sobre feminização e direitos de mulheres idosas. **Revista Ciência em Extensão**, São Paulo, v.6, n.1, p.40, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unesp.br/handle/11449/143244>. Acesso em: 19 set. 2016.

MINAYO, Maria Cecília Souza; COIMBRA JUNIOR, Carlos EA. **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/d2frp/pdf/minayo-9788575413043.pdf>. Acesso em: 13 set. 2015.

MOREIRA, Morvan Mello. O envelhecimento da população brasileira: intensidade, feminização e dependência. **Revista Brasileira Estudos Populacionais**, Brasília, v.15, n. 1, p. 79-94, 1998. Disponível em: http://www.rebep.org.br/index.php/revista/article/view/414/pdf_390. Acesso em: 10 set. 2015.

MOREIRA, Morvan de Mello. Envelhecimento da população brasileira: aspectos gerais. In: WONG, L. R. (Org.). **O envelhecimento da população brasileira e o aumento da longevidade: subsídios para políticas orientadas ao bem-estar do idoso**. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, Abep, 2001, p. 25-56. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/outraspub/envelhecimento/Env_p25a56.pdf.

Acesso em: 18 ago. 2015.

MUNIZ, Tatiana da Silva; BARROS, Albani. O trabalhador idoso no mercado de trabalho do capitalismo contemporâneo. **Revista Ciências Humanas e Sociais**, Maceió, v. 2 , n.1, p. 103-16, 2014. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitshumanas/article/view/1079/793>. Acesso em: 01 jul. 2015.

NASRI, Fábio. O envelhecimento populacional no Brasil. **Einstein**. Supl. 1:S4-S6. 2008. Disponível em: http://prattein.com.br/home/images/stories/Envelhecimento/envelhecimento_popu.pdf. Acesso em: 25 nov. 2015.

NERI. Anita Liberalesso. **Palavras-chave em gerontologia**. Campinas: Alínea 2001.

NERI, Anita Liberalesso. As políticas de atendimento aos direitos da pessoa idosa expressa no Estatuto do Idoso. **Revista A Terceira Idade**, São Paulo, v.16, n.34, p.7-24, 2005. Disponível em: http://www.sescsp.org.br/files/edicao_revista/851204ef-6479-405c-a9eb-380ba-8c373f7.pdf. Acesso em: 24 out. 2015.

NERI, Marcelo Cortes. Renda, consumo e aposentadoria: evidências atitudes e percepções. **Revista Ensaios Econômicos**, Fundação Getúlio Vargas, nº 663, 2007. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/473/2252.pdf?sequence=1>. Acesso em: 23 set. 2015.

NUNES, Andre. O envelhecimento populacional e as despesas do Sistema Único de Saúde. In: CAMARANO, Ana Amelia (org.). **Novos idosos brasileiros: muito além dos 60?**. Rio de Janeiro: IPEA, p. 427-450, 2004. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5476. Acesso em: 04 jul. 2015.

OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **Terceira Idade: do repensar dos limites aos sonhos possíveis**. São Paulo: Paulinas, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Mundial sobre envelhecimento: resolução 39/125. Viena: Organização das Nações Unidas; 1982.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde. 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: 07 jul. 2015.

PAGANINI, Juliana. O trabalho infantil no Brasil: uma história de exploração e sofrimento. Revista Amicus Curiae V.5, N.5 (2008), 2011. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/amicus/article/viewFile/520/514>. Acesso em 06 nov. 2016.

PASCHOAL, Sergio Marcio Pacheco. Epidemiologia do envelhecimento. In: NETTO; Mathews Papaleo (Org.). **Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada**. São Paulo: Atheneu, 1999.

PEIXOTO, C. E. Histórias de mais de 60 Anos. In: **Dossiê Gênero e Velhice**. 1997, p. 148-158. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/download/12567/11736>. Acesso em: 10 set. 2016.

QUEIROZ, Vivian dos Santos; RAMALHO, Hilton Martins de Brito. A Escolha Ocupacional dos Idosos no Mercado de Trabalho: Evidências para o Brasil. **Revista Economia**, Brasília, v.10, n.4, p.817-848, 2009. Disponível em: http://www.anpec.org.br/revista/vol10/vol-10n4p817_848.pdf. Acesso em: 12 ago. 2015.

RODRIGUES, Rosalina Aparecida Partezani; DIOGO, Maria José D'Elboux; BARROS, Terezinha R. de. O envelhecimento do ser humano. In: RODRIGUES, Rosalina Aparecida Partezani; DIOGO, Maria José D'Elboux (Orgs.). **Como cuidar dos idosos**. Campinas: Papyrus, 2000.

ROSA, Luis Henrique Telles da. **Estudo dos fatores associados ao envelhecimento "bem-sucedido" de idosos da comunidade de Barra Funda - RS, Brasil**. 75p. Tese. Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, 2007. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/3618>. Acesso em: 09 ago. 2015.

ROZENDO, Adriano da Silva. **Construção social do envelhecimento e experiências da velhice**. 106p. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras - UNESP. Assis, 2010. Disponível em: <http://base.repositorio.unesp.br/handle/11449/97550>. Acesso em: 13 ago. 2015.

SALGADO, Carmen Délia Sánchez. Mulher idosa: a feminização da velhice. **Revista Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 4, p. 7-19, 2002. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/4716/2642>. Acesso em: 15 set. 2015.

SALGADO, Marcelo Antonio. **Aposentadoria e ética social**. São Paulo: Série Terceira Idade. SESC, 1997.

SAMPAIO, Armando Vaz. Retorno de Escolaridade no Brasil e no Paraná em 2004. V Eco-par, 2007. Disponível em: http://www.ecopar.ufpr.br/artigos/a7_016.pdf. Acesso em: 07 nov. 2016.

SANTOS, Flavia Heloisa; ANDRADE, Vivian Maria; BUENO, Orlando Francisco Amodeo. Envelhecimento: um processo multifatorial. **Revista Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 14, n. 1, p. 3-10, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722009000100002. Acesso em: 04 jan. 2016.

SANTOS, Silvana Sidney Costa. Concepções teórico-filosóficas sobre envelhecimento, velhice, idoso, e enfermagem gerontogeriatrica. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, vol. 63, n. 6, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672010000600025. Acesso em: 12 set. 2015.

SARTI, Cynthia. A. A velhice na família atual. **Revista Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 91-96, 2001. Disponível em: <http://www2.unifesp.br/acta/index.php?volume=14&numero=2>. Acesso em: 12 ago. 2015.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Revista Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 25, n. 4, p. 585-593, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n4/a13v25n4.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2015.

SILVA, Edna Lúcia; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: UFSC, 2005. 138p. Disponível em: https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes_4ed.pdf. Acesso em: 14 dez. 2015.

SILVEIRA, Iara Máira da; SILVA, Rubicleis Gomes da. O Impacto da Escolaridade sobre os salários em Rio Branco – Acre. *Revista de Estudos Sociais – Ano 2012*, n. 27, v. 14, pag. 97-118. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/1821-5300-1-SM.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2016.

STUART-HAMILTON, Ian. **A psicologia do envelhecimento: uma introdução**/Ian Stuart-Hamilton; trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SOUZA, Ana Inês; SILVER, Lynn Dee. Perfil sociodemográfico e estado de saúde autorreferido entre idosas. **Revista Enfermagem**, v. 12, n. 4, p. 706-716. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v12n4/v12n4a15.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2016.

TEIXEIRA, Ilka Nicéia D'Aquino Oliveira; NERI, Anita Liberalesso. Envelhecimento "bem-sucedido": uma meta no curso da vida. **Revista Psicologia USP**, São Paulo, v. 19, n.1, p. 81-94. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642008000100010. Acesso em: 22 nov. 2015.

TELLES, José Luis. Posfácio. In: JÚNIOR, Juarez Correia Barros (Org.). **Empreendedorismo, Trabalho e Qualidade de Vida na Terceira Idade**. São Paulo: Edicon, 2009.

VANZELLA, Elidio; NETO, Eufrásio de Andrade Lima; SILVA, César Cavalcanti. *A terceira idade e o mercado de trabalho*. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, v. 14, n. 4, p. 97-100, 2011. Disponível em: WAJNMAN, Simone; OLIVEIRA, Ana Maria H. C.; OLIVEIRA, Elzira Lucia de. Os idosos no mercado de trabalho: tendências e consequências. In: CAMARANO, Ana Amélia (org.) **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p.453-480. Disponível em: http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq_23_Cap_14.pdf. Acesso em: 04 jul. 2015.

YAZAKI, Lúcia Mayumi. Fecundidade da mulher paulista abaixo do nível de reposição. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 17, n. 49, p. 65-86, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300005. Acesso em: 12 dez. 2015.

ZENEVICZ, Leoni Terezinha; FAGANELLO, Valéria Silvana Madureira; HILLESHEIM, Adriana Cristina; DIEHL, Astor. A espiritualidade e o envelhecimento: linhas entrelaçadas. In: SÁ, Clodoaldo de.; *et al* (Orgs.) **Ensaio contemporâneos em saúde: uma perspectiva interdisciplinar**. Chapecó: Argos, 2013, p. 113-128. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=p_bRuQhPnrkC&pg=PA116&lpg=PA116&dq=A+espiritualidade+e+o+envelhecimento:+linhas+entrela%C3%A7adas&source=bl&ots=2ccTDWUKMH&sig=2y9I-dwNpLWOb-RJFQyG9oRtpdQ&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiLndb83oHLAhU-ChZAKHSghDsIQ6AEIHTAA#v=onepage&q=A%20espiritualidade%20e%20o%20envelhecimento%3A%20linhas%20entrela%C3%A7adas&f=false. Acesso em: 05 jan. 2016.

É POSSÍVEL FALAR EM ENVELHECIMENTO “BEM-SUCEDIDO” NO BRASIL?

Uma análise teórico-quantitativa das condições socioeconômicas da população idosa

O estudo analisa a situação socioeconômica dos idosos no Brasil, destacando a crescente proporção dessa faixa etária na população e a falta de suporte correspondente. Com base em dados do IBGE, revela que cerca de 25% dos idosos trabalham, principalmente no mercado informal, com salários mais baixos associados a menor escolaridade e início precoce no mercado de trabalho. A maioria dos idosos está aposentada, mas 20% ainda trabalham, muitos sem receber salário adequado. Essa situação contribui para o aumento da pobreza entre os idosos, especialmente aqueles com renda familiar per capita baixa. Análises econômicas indicam que fatores como gênero, tamanho da família, idade de entrada no mercado de trabalho e região de residência influenciam a probabilidade de os idosos continuarem trabalhando após os 60 anos. Conclui-se que políticas públicas e programas governamentais devem ser continuados e aprimorados para garantir uma velhice mais digna e sustentável no Brasil.

RFB Editora
CNPJ: 39.242.488/0001-07
91985661194
www.rfbeditora.com
adm@rfbeditora.com
Tv. Quintino Bocaiúva, 2301, Sala 713, Batista Campos,
Belém - PA, CEP: 66045-315

